

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA  
Realizada no **dia 21 de Maio de 2007.**

Acta n.º 11/2007

----- No dia vinte um de Maio de dois mil e sete, na vila de Penela, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores José Carlos Fernandes dos Reis e António José dos Santos Antunes Alves. -----  
----- Faltaram os senhores Vereadores Dr. Luís Manuel Francisco Filipe e Eng.º António Manuel Mendes Lopes, por motivos que a Câmara Municipal julgou justificáveis.-----

**ORDEM DE TRABALHOS**

**ANTES da ORDEM do DIA**

1. Informações
2. Outras intervenções

**ORDEM do DIA**

1. Leitura e aprovação da acta anterior;
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Vigilância fixa e móvel no concelho para 2007 – Transferência de verbas e de competências
6. Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios - Plano Operacional Municipal 2007
7. VIII Torneio Internacional de Voleibol – Encargos com alimentação e transporte de atletas
8. Encerrado para Obras – residência artística – acordo de colaboração com o CDRPenelense
9. 3ª. Alteração das Grandes Opções do Plano para o corrente ano
10. 3ª. Alteração do Orçamento para o corrente ano
11. Empréstimo Bancário – Abertura de procedimento
12. Apoios Municipais:
  - 12.1 – Clube Desportivo e Recreativo Penelense – “Torneio da Sueca”
  - 12.2 – Apoio a Autor Literário Concelhio

----- Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos; -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número noventa e cinco (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: **DOCUMENTOS:** - vinte oito mil oitocentos e noventa e nove euros; **SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** - trezentos e setenta e seis mil, dez euros e três cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** - cento e noventa e dois mil trezentos e cinquenta euros e quarenta e oito cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## INFORMAÇÕES

**O Senhor Presidente informou:** -----

- **Semana Medieval** – Entre os dias vinte e dois e vinte sete de Maio decorrerá a semana medieval. Do dia vinte e dois a vinte cinco de Maio realizar-se-ão “workshops Infantis” (integrados na realização da Exposicó), direccionados especificamente para as crianças das escolas do primeiro CEB dos concelhos das Terras de Sicó. -----

- **Feira do Queijo do Rabaçal** - Teve lugar no Rabaçal, no passado fim-de-semana, mais uma edição da feira do Queijo do Rabaçal. O executivo congratulou-se com a realização da Feira do Queijo do Rabaçal, na terra que dá o nome ao famoso queijo. Muito embora as condições climáticas não tenham sido as ideais o retorno, por parte dos produtores, foi bastante satisfatório no tocante ao volume de vendas efectuado. O programa “Terra a Terra”, emitido pela TSF e o jornal da tarde de Domingo da RTP1 foram dois veículos de promoção nacional que permitiram ainda maior divulgação das potencialidades turísticas do concelho. -----

- **Dia Mundial da Criança** – As comemorações do dia Mundial da Criança, este ano, serão na Vila Romana do Rabaçal. Do programa consta a realização de jogos da antiguidade romana, direccionados para as crianças do ensino pré-escolar e do primeiro ciclo. -----

- **Percurso Pedestres** – O percurso pedestre da Talismã (Penela - Rabaçal – Taliscas), integrado na “Grande Rota 26”, está sinalizado na totalidade, numa extensão de cerca de doze quilómetros, constituindo mais um recurso ligado ao Património Natural. -----

- **Aniversário da Caixa de Crédito Agrícola** – No passado dia doze de Maio, a Caixa de Crédito Agrícola de Pombal comemorou os seus noventa anos de existência. -----  
O executivo formulou um voto de felicitações pelo acontecimento, sublinhando a ajuda e o apoio que aquela Instituição bancária tem prestado a várias actividades realizadas no Município, deliberando dele lhe dar conhecimento. -----

----- **O senhor Vice-Presidente:** -----

----- Referiu ter terminado na passada Sexta-feira as sessões informativas, programadas para as sedes de freguesias e outras localidades do concelho, relativamente à campanha de sensibilização para defesa da floresta contra incêndios, salientadas algumas dificuldades encontradas no sentido de mobilizar a população para estar presente. A população, em geral, mostrou grande receptividade à informação prestada, tendo-lhes sido apelado que passassem a mensagem prestada. -----

----- Tendo em consideração o aproximar da época de Verão, em que o consumo de água aumenta, irá ser feita uma campanha de sensibilização alertando para a situação. -----

**2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES:** -----

**3. REQUERIMENTOS DIVERSOS:** -----

**SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS:** - De **José Maria Cristiano**, residente em São Sebastião, freguesia de São Miguel, concelho de Penela, solicitando autorização para mobilização de solos, do prédio rústico denominado “Vale Valouro”, sito em Vale Valouro, inscrito na matriz predial da freguesia de São Miguel sob o artigo número novecentos e dois, com a área de três mil cento e cinquenta metros quadrados. -----

----- **Deferido**, de acordo com o parecer dos Serviços. -----

**4. EXPEDIENTE VÁRIO:** Foi presente a informação da Secção de Pessoal, dando conta dos seguintes acordos:-----

Acordos de Actividade Ocupacional Para subsidiados/Carenciados-----

----- Do **Programa de Actividade Ocupacional para Subsidiados**, foi presente a informação de que: - **Célia Maria da Piedade** – levará a termo o projecto número **172/05** em vinte e quatro de Setembro de

dois mil e sete;-----

**Maria Isabel Duarte Brásio** – levará a termo o projecto número 172/05 em seis de Outubro de dois mil e sete;-----

**Palmira Conceição dos Santos** – levará a termo o projecto número 172/05 em vinte e nove de Setembro de dois mil e sete;-----

**Benilde de Sousa Bica Estanqueiro** – levará a termo o projecto número 008/06 em catorze de Fevereiro de dois mil e oito;-----

**Maria Celeste Fernandes dos Santos** - levará a termo o projecto número 008/06 em catorze de Fevereiro de dois mil e oito;-----

**M<sup>a</sup> Isabel Simões dos Santos Assunção** levará a termo o projecto número 008/06 em catorze de Outubro de dois mil e sete;-----

**Maria Manuela Oliveira** levará a termo o projecto número 008/06 em seis de Julho de dois mil e sete; -

**Teresa Maria Santos Mendes Francisco** - levará a termo o projecto número 008/06 em oito de Julho de dois mil e sete;-----

**Arménio dos Santos Ramos** (Bombeiros) - levará a termo o projecto número **052/06** em dezanove de Junho de dois mil e sete;-----

**Maria Isabel Ventura** - levará a termo o projecto número **112/06** em catorze de Setembro de dois mil e sete;-----

**Maria Margarida Arede Garrido** - levará a termo o projecto número **112/06** em vinte cinco de Julho de dois mil e sete;-----

**Paula Alexandra Lopes da Silva** - levará a termo o projecto número **112/06** em cinco de Novembro de dois mil e sete;-----

**Américo Simões Fernandes** - levará a termo o projecto número **019/07** em seis de Fevereiro de dois mil e oito;-----

**David Rodrigues Vaz** - levará a termo o projecto número **019/07** em doze de Fevereiro de dois mil e oito;-----

**Fátima Maria Santos Mendes** - levará a termo o projecto número **019/07** em vinte e nove Setembro de dois mil e sete;-----

**Sara Patrícia Santana Freitas** - levará a termo o projecto número **019/07** em seis de Julho de dois mil e sete;-----

**Nuno Filipe Antunes Cordeiro** - levará a termo o projecto número **074/07** em onze de Janeiro de dois mil e oito;-----

**Susana do Rosário dos Santos Borges** - levará a termo o projecto número **074/07** em quinze de Maio de dois mil e oito;-----

**Maria Alice Francisco dos Santos** - levará a termo o projecto número **074/07** em dezassete de Maio de dois mil e oito;-----

**Carenciados:**-----

**Anabela Rodrigues Ferreira de Matos** – Foi prorrogado o programa ocupacional até dezassete de Setembro de dois mil e sete;-----

**Andreia Margarida Freire Luta** – iniciou o programa ocupacional em dezasseis de Março de dois mil e sete e terminus a quinze de Setembro;-----

**Afonso Rodrigues Mendes** – Iniciou o programa ocupacional a quinze de Maio e termina a quinze de Novembro de 2007.-----

----- O executivo tomou conhecimento.-----

**5. VIGILÂNCIA FIXA E MÓVEL NO CONCELHO PARA 2007 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS E DE COMPETÊNCIAS:** No âmbito dos Programa AGRIS, medida três ponto quatro, componente dois ponto dois, “Detecção e Intervenção Precoce em Situações de Incêndio”, foi presente a informação do gabinete Florestal, que a seguir se dá por transcrita:-----

**INFORMAÇÃO**-----

**Vigilância Móvel e Fixa no Concelho de Penela para 2007 – Transferência de Verbas e Competências**  
 No âmbito do Programa AGRIS, medida 3.4, componente 2.2 “Detecção e Intervenção Precoce em Situações de Incêndio” em execução no município, deverá ser constituída uma equipa de 5 elementos

para efectuar vigilância móvel com a viatura todo-o-terreno equipada com kit de 1ª intervenção adquirida no 1º ano de execução deste programa. -----

Esta equipa irá efectuar vigilância nas áreas florestais que apresentam maior risco assim como nas zonas mais distantes em relação aos meios de primeira intervenção e combate, na Zona de Intervenção Florestal Serra do Espinhal (área abrangida pelo AGRIS). -----

O concelho de Penela é igualmente abrangido pela vigilância fixa realizada pelo posto de vigia de Monte de Vez, cuja responsabilidade em termos de funcionamento tem sido efectuada pela Câmara Municipal e pelos Bombeiros Voluntários. -----

No sentido de estabelecer procedimentos operacionais e articular os sistemas de coordenação e dos dispositivos de vigilância, detecção e extinção de incêndios, considera-se importante a cooperação com os Bombeiros Voluntários de Penela, tal como aconteceu no ano de 2006. -----

Assim e no seguimento de contactos estabelecidos com o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Penela, este manifestou disponibilidade para que em articulação com o Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal se proceda à constituição de uma equipa de vigilância móvel e ao mesmo tempo assegurar o funcionamento do posto de vigia com elementos pertencentes aos bombeiros voluntários do concelho. -----

A equipa de vigilância móvel desenvolverá o seu plano de trabalho entre 1 de Junho e 30 de Setembro, diariamente entre as 10 horas e as 19 horas. -----

A vigilância fixa a realizar no posto de vigia, será efectuada igualmente entre 1 de Junho e 30 de Setembro, considerando-se a existência de dois turnos diários, das 9 horas às 17 horas e das 17 horas à 1 da manhã. -----

Os elementos que irão realizar a vigilância móvel e fixa serão remunerados pelos dias efectivos de trabalho realizados. -----

Considerou-se como valor médio a pagar aos elementos que irão realizar os dois tipos de vigilância €26,5 diários, já que se torna extremamente difícil recrutar pessoal por valores inferiores. -----

**Assim considerando uma equipa de 5 elementos para a vigilância fixa e móvel, durante 120 dias a €26,6/ dia, estima-se em €16 000,00 o investimento necessário para 2007 para pessoal.** -----

No quadro seguinte apresenta-se o plano de investimento para a referida vigilância para 4 meses em 2007, no âmbito do programa AGRIS, e o valor que tem cabimento no Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2007. -----

Quadro 1 – Resumo do plano de investimento para 2007

AGRIS (2007)	Plano de Actividades e Orçamento para 2007
Vigilância	Vigilância
€12.498,00	€3.502,00

A Câmara Municipal, face à informação prestada deliberou, por unanimidade, transferir, mediante o protocolo que adiante se transcreve, as verbas e competências mencionadas, respeitantes às despesas com pessoal afecto à vigilância móvel e fixa no decorrer do presente ano, para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela. -----

#### **Vigilância Móvel e Fixa do Concelho de Penela para o ano de 2007** -----

#### **PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA, E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENELA** -----

Considerandos -----

Tendo em conta a importância da vigilância de incêndios durante o período que se aproxima; -----  
 Prosseguindo a política estabelecida para o concelho em matéria de fogos florestais; no seguimento de uma estratégia concertada para evitar, diminuir ou minimizar os prejuízos provocados pelos incêndios florestais que sazonalmente assolam o país e o Município de Penela em particular; -----

Existindo um corpo de bombeiros na área do município, conhecedor do meio, com formação e experiência na área da prevenção, vigilância e combate a incêndios florestais, de acordo com as experiências anteriores, num passado recente, em matéria de vigilância e prevenção de incêndios, por proposta da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e por estarem reunidas condições para tal, é estabelecido o seguinte Protocolo:-----

**Artigo Primeiro**-----  
Entre a Câmara Municipal de Penela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela é estabelecido um protocolo de cooperação no âmbito de acções de prevenção e vigilância de fogos florestais, a vigorar no período que decorre entre 1 de Junho e 30 de Setembro, na área do Município de Penela.-----

**Artigo Segundo**-----  
Em prossecução destas acções, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela, através do seu Corpo de Bombeiros, compromete-se a formar equipas destinadas a efectuar a “vigilância fixa” no denominado “Posto de Vigia do Monte de Vez” e a efectuar a vigilância móvel em veículo equipado e destinado a este fim.-----

**Artigo Terceiro**-----  
O veículo e equipamento, bem como os custos de combustíveis, lubrificantes, manutenção e seguros do veículos e ocupantes são da responsabilidade do Município, sendo que este veículo deve ser apenas utilizado nas acções de prevenção, vigilância, controle e combate a incêndios florestais.-----

**Artigo Quarto**-----  
Deve manter-se sempre em pleno funcionamento, um canal de comunicação entre as equipas de vigilância e o Gabinete Técnico Florestal do Município, de forma para que estas acções possam ser acompanhadas e avaliadas, e que qualquer situação de incêndio seja do imediato conhecimento do Técnico Florestal do Município.-----

**Artigo Quinto**-----  
Os circuitos de vigilância bem como outras acções de sensibilização serão organizados pela C.M. de Penela (GTF), e pelo Corpo de Bombeiros, sendo complementados ou alterados se tal for necessário, de forma a melhorar a sua eficácia.-----

**Artigo Sexto**-----  
Como contrapartida pelo apoio que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela vai prestar nestas acções atrás descritas, o Município de Penela compromete-se a transferir para a referida Associação uma verba de **12.498,00€** (doze mil quatrocentos e noventa e oito euros) do Projecto AGRIS e o valor de 3.502,00€ (Três mil quinhentos e dois euros) para apoio ao funcionamento das acções de prevenção, vigilância e combate dos incêndios florestais na área do Município.-----

**Artigo Sétimo**-----  
A transferência dos montantes referidos será efectuada mensalmente, no último dia útil de cada mês, com início em Junho e términos em Setembro, nos valores de 3.124,50€ (três mil cento e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos) e 875,50€ (oitocentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), respectivamente.-----

**6. COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL 2007:** Pelo Senhor Vice-Presidente foi explicada a obrigatoriedade, decorrente da legislação em vigor, da elaboração do Plano Operacional Municipal (POM) pelos respectivos Municípios. O referido Plano foi apresentado e aprovado em reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, realizada no dia dezassete de Maio do corrente, sendo posteriormente remetido aos membros que constituem a referida Comissão.-----

Feitas as considerações, a Câmara Municipal tomou conhecimento do documento, que a seguir se dá por transcrito:-----

**PREFÁCIO**-----  
A floresta, no concelho de Penela, constitui um recurso natural importante, quer do ponto de vista da preservação do equilíbrio ecológico quer do ponto de vista do aproveitamento económico, tornando-se imprescindível formular medidas de planeamento que permitam o seu melhor

aproveitamento. Esta tem também um importante papel na protecção do solo e dos recursos hídricos, na manutenção da fauna e da flora, na renovação do ar, sendo extremamente benéfica à sociedade em geral e ao concelho em particular. No entanto, por todo o país, os incêndios florestais têm dizimado vastas áreas de floresta, constituindo um problema grave que se tem vindo a agravar nas últimas décadas, com graves repercussões sociais, económicas e ambientais.-----

Este aumento da ocorrência de incêndios nas florestas portuguesas tem provocado, na sociedade em geral, uma crescente preocupação pela preservação dos recursos naturais. Ao nível político, tem-se assistido a uma reestruturação do sistema subjacente ao sector florestal e a alguma motivação para a mudança, nomeadamente com a criação de algumas medidas de apoio a acções de ordenamento, prevenção, vigilância e combate a este flagelo anual, nomeadamente o programa Agris, ao qual o Município se candidatou.-----

É com preocupação que o município se empenha em criar soluções e garantir, através deste Plano, a eficácia da aplicação de todas as acções e medidas de preservação da floresta contra os incêndios florestais para o ano de 2007, tendo sempre presente que a solução passa por desenvolver formas e meios que permitam combater eficazmente, a médio e longo prazo os incêndios florestais no concelho e na região. A exemplo disso, as várias acções de sensibilização e informação das populações, que ocorreram em todas as sedes de freguesia e nalguns lugares que considerámos importantes para se passar esta informação, que bem demonstram a importância que dá o município, à sensibilização da população para esta matéria. -----

Esperam-se como resultados práticos deste POM, uma maior interacção das forças no terreno durante as operações de prevenção, vigilância e combate aos incêndios, uma melhor coordenação e organização, contribuindo assim, para evitar, limitar ou extinguir, quaisquer ameaças de incêndios florestais que vierem a eclodir no concelho de Penela.-----

## **1 – INTRODUÇÃO**-----

Nos últimos anos tem-se verificado uma tendência mais ou menos flutuante para o aumento do número de incêndios florestais e áreas ardidadas. Os factores que estão na origem desta problemática são o reflexo de profundas alterações socio-económicas que se têm registado no interior do país associadas à ausência de medidas de ordenamento e de gestão florestal.-----

Dada a importância social, económica e ambiental da floresta no concelho, uma vez que ocupa cerca de 70% da sua área territorial, e, numa perspectiva de protecção da floresta contra os incêndios, é importante elaborar o Plano Operacional Municipal deste concelho para o ano de 2007. -----

A elaboração do Plano Operacional Municipal obedece a uma estrutura tipo estabelecida no Anexo A do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios publicado em 26 de Maio de 2006, e a um normativo definido pela Direcção Geral dos Recursos Florestais, em Março de 2007. -----

Com a elaboração deste Plano, pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, pretende-se aumentar a informação de apoio ao planeamento das acções de prevenção e combate a incêndios florestais e estabelecer procedimentos operacionais para articulação dos sistemas de coordenação e dos dispositivos de vigilância, detecção e extinção de incêndios.-----

O Plano Operacional Municipal pretende demonstrar a organização e articulação entre as diversas entidades ligadas à protecção e preservação da floresta.-----

Neste sentido as acções de vigilância a desenvolver resultam de um esforço de várias entidades e instituições concelhias e nacionais, nomeadamente os Bombeiros Voluntários, a Câmara Municipal (Equipa de Vigilância Móvel do AGRIS), a Junta de Freguesia do Espinhal, a FLOPEN (Equipa de Sapadores Florestais), a Guarda Nacional Republicana (EPF, EPNA, GIPS e Postos Territoriais), a AFOCELCA, a Direcção Geral dos Recursos Florestais e o Exército. -----

A segurança e a preservação da floresta implicam que se promova o reforço, a integração e a coordenação das componentes de prevenção e de combate numa estratégia conjunta, por forma a ser possível reduzir o número de ignições, dominar os incêndios na fase inicial e minimizar a severidade e dimensão dos incêndios florestais.-----

## **2 – ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO DO CONCELHO**-----

O Concelho de Penela localiza-se na Região Centro, e segundo a Nomenclatura da Unidade Territorial para Fins Estatísticos (NUT – nível III) enquadra-se no Pinhal Interior Norte, (Figura 1 e o Anexo A).---

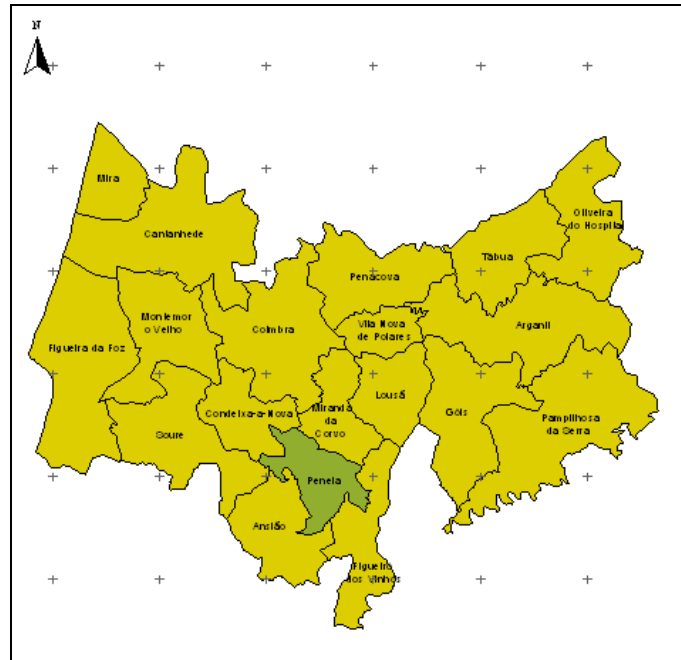


Figura 1 – Enquadramento Geográfico do Concelho de Penela

Administrativamente, pertence ao distrito de Coimbra, e tem como limites a Norte os concelhos de Miranda do Corvo e Condeixa-a-Nova, a Oeste o de Soure, a Sul o de Ansião e a Leste o Concelho de Figueiró dos Vinhos. Penela Está compreendida entre a latitude 41° 58' N e a longitude 8° 13' W. ----- Pertence à área de abrangência da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral (DRABL) e na Unidade Orgânica da Direcção Geral dos Recursos Florestais, e enquadra-se no Núcleo Florestal do Pinhal Interior Norte. -----



Figura 2 – Divisão administrativa do Concelho

O Concelho de Penela ocupa uma área de 13.249 ha, sendo a sua divisão administrativa composta por 6 freguesias, Cumieira (1.953 ha), Espinhal (2.939 ha), Podentes (1.722 ha), Rabaçal (879 ha), Santa Eufémia (2.495 ha) e São Miguel (3.261 ha), perfazendo um total de 106 povoações. -----

### 3 – HISTÓRICO E CAUSALIDADE DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS -----

Entende-se por incêndio florestal um incêndio que deflagra e se estende por espaços florestais (arborizados ou não arborizados), ou que, tendo início noutra tipo de ocupação, se propaga por espaços florestais. -----

Os incêndios florestais são processos físico-químicos de combustão de material vegetal que dependem de dois fenómenos, por um lado a ignição, que consiste no aparecimento da primeira chama, após a absorção da energia de activação pelo material combustível, e, por outro lado a propagação que consiste na disseminação da combustão pelos materiais combustíveis circundantes. Neste item aborda-se o problema dos incêndios florestais no concelho de Penela e procura-se

caracterizar e explicar o fenómeno através da identificação de padrões de distribuição espacial e temporal. Com base na recolha de informação realizada junto dos Bombeiros Voluntários de Penela e a disponibilizada no site da Direcção Geral dos Recursos Florestais, que posteriormente foi organizada e processada de modo a ser possível produzir informação estatística de suporte ao estudo deste fenómeno.-----

O número de ocorrências de incêndios florestais pode ser explicadas, pelo menos em parte, por factores socio-económicos ligados ao mundo rural, nomeadamente, o êxodo rural, com tendência crescente de migração das populações rurais para os centros urbanos, o abandono das práticas culturais tradicionais de uso da terra, tais como o pastoreio, as práticas de remoção do material combustível que evitam a sua acumulação, a queima de resíduos agrícolas e as queimadas, más práticas florestais por parte das empresas ligadas á actividade florestal e a utilização da floresta como espaço de recreio e lazer. -----

No anexo B, apresenta-se a cartografia da distribuição e localização dos incêndios que percorreram o concelho de Penela, verificando-se ciclos repetitivos de ocorrências, que poderão estar relacionadas com o que se referiu no parágrafo anterior. -----

Apresenta-se uma análise espacial, em que se estudam os padrões de distribuição geográfica dos incêndios, e uma análise da incidência do fenómeno sob a perspectiva temporal, em que se estudam a sua evolução ao longo dos últimos 26 anos. E os seus padrões de distribuição temporal (por meses do ano, por dias da semana e por horas do dia).-----

#### **Área ardia e Ocorrências – Distribuição Anual**-----

Com base na informação disponibilizada pela DGRF, verifica-se pela consulta da figura 3, que nos anos em estudo, e relativamente à área ardida se destacam o ano de 1983, 1991, 2005 e 1995 com 3316, 1091, 805, e 772 hectares, respectivamente. Verifica-se igualmente que o número de ignições não tem relação directa com a área ardida, uma vez que nos anos em que se registaram maior número de ignições não coincidem com os anos em que se verificou maior área ardida. Em termos de número de ocorrência salientam-se os anos de 1992 e 1995 com cerca de 40 ignições cada. Na década de 80, o ano de 1986 é o que regista maior número de ignições, 32 focos de incêndio. Em 2001 registaram-se 27 ignições o que representa o maior valor dos últimos anos. -----

Um factor comum à evolução das áreas ardidadas e do número de ocorrências de incêndios florestais prende-se com o elevado nível de variação de valores entre os anos sucessivos, o que pode ser explicado por exemplo pela variação das condições meteorológicas associada a outros factores físicos e humanos. -----

Neste sentido os valores de área ardida e de ocorrências verificados num determinado ano não parecem influenciar os valores do ano seguinte. -----

Na figura 4 pode observar-se as ocorrências do ano de 2006, verificando-se que das 16 ocorrências registadas, apenas 2 poderão ser classificadas como incêndios florestais (segundo a DGRF consideram-se como incêndios florestais as áreas ardidadas superiores a 1ha), em que arderam apenas 15,5 hectares. O incêndio que atingiu algumas proporções teve início junto à vila de Penela, no lugar de Casal Pinto e consumiu cerca de 14 hectares de floresta e de campos agrícolas. -----

As restantes ocorrências podem ser classificadas como fogachos (área ardida inferior a 1 hectare). ----

Verifica-se ainda que no período de 2000 a 2004, é a freguesia da Cumieira que regista a maior média em termos de área ardida e de número de ocorrências. -----

A área ardida e o nº de ocorrências por km<sup>2</sup> têm pouca expressão, o que significa que o concelho de Penela, não tem sido atingido por grandes incêndios florestais. -----

Pela observação da figura 5 verifica-se que o concelho não tem sido atingido por grandes incêndios, assim como não é representativo o nº de ocorrências por hectare e por freguesia.-----

#### **Área ardia e Ocorrências – Distribuição Mensal**-----

No que se refere à distribuição da área ardida e número de ocorrências por mês do ano (figura 6), constata-se que no período de 1996-2006 os meses mais problemáticos são Agosto e Outubro e Julho, em 2006 destaca-se o mês o Julho, em termos de área ardida. Relativamente à média da área ardida no quinquénio em análise, destacam-se os meses de Agosto e Outubro com os valores mais elevados, podendo relacionar-se estes valores com as condições atmosféricas de 2005, ou seja com as elevadas temperaturas verificadas, acrescentando-se ainda que o ocorrido em Outubro se ficou a dever a más práticas florestais, ausência de planeamento das operações de exploração florestal -----



Salienta-se, ainda o facto de se registar, no concelho, um número significativo de ocorrências no mês de Março o que reflecte possivelmente a falta de cuidados no uso do fogo na realização de práticas agrícolas. -----

#### **Área ardia e Ocorrências – Distribuição Semanal**-----

Relativamente à distribuição da área ardida e do número de ocorrências de incêndios pelos dias da semana (Figura 7), verifica-se um predomínio de número de ocorrências e de área ardida às terças e quartas-feiras. -----

#### **Área ardia e Ocorrências – Distribuição Diária**-----

Pela análise à figura 8 em que se registam os valores acumulados da área ardida e do nº de ocorrências entre 1996 e 2006, salientam-se os 6 dias críticos (registados em Agosto e Setembro) que representam 40% do total ardido. -----

#### **Área ardia e Ocorrências – Distribuição Horária** -----

A análise da figura 9 permite referir que a hora do dia em que ocorrem mais ignições que dão origem aos incêndios, se situam no período da tarde, entre as 12:00 e as 16:00 horas sendo o pico de ignições entre as 12 e as 13 horas, que coincidem com as horas de maior calor. -----

Verifica-se ainda que nesses períodos críticos se registou cerca de 80% da área ardida no período em análise (1996-2006). Salienta-se igualmente que entre as 12 e as 19 horas se registaram 60,6% das ocorrências e 91% da área total ardida. -----

#### **Área Ardida em espaços florestais** -----

Na figura 10 constata-se que a maior área ardida se verifica em povoamentos florestais sendo pouco significativas as áreas de matos afectadas. -----

#### **Área Ardida e ocorrências por classes de extensão**-----

A figura 11 mostra que o maior número de ocorrência pertence à classe de extensão mais baixa, entre 0 a 1 hectare, apenas se registam 2 ocorrências com áreas superiores a 100 ha, que se verificaram no ano de 2005.-----

Como se referiu anteriormente o concelho de Penela não tem sido felizmente, atingindo por grandes incêndios. No período em análise, o ano de 2005 foi o mais trágico, uma vez que fomos afectados pelo incêndio que atingiu o concelho de Coimbra e outros concelhos limites, tendo-se contabilizado cerca de 480 hectares ardidos, no mês de Agosto a uma terça-feira por volta das 15:00horas. O outro grande incêndio registado nos últimos anos ocorreu a 5 de Outubro do ano de 2005 (quarta-feira) por volta das 15:horas.-----

#### **Fontes de Alerta** -----

A informação relativa ao registo do número de ocorrências por fonte de alerta só começou a ser efectuado a partir do ano de 2005. A informação disponibilizada pela DGRF poderá não conter a informação mais precisa relativa aos alertas dados pelo Posto de Vigia (Monte Vez, que existe no nosso concelho desde 1988), uma vez que a informação desses registos pertence aos bombeiros e poderá não ser vinculada devidamente. -----

As figuras 12 e 13 apresenta a informação relativa ao número de ocorrências por fonte de alerta, verificando-se que 37% dos alertas são dados por populares, ou por se situarem em zonas de difícil visibilidade para as equipas de vigilância móvel e fixa e por acontecerem em áreas onde eventualmente existe presença humana (trabalhos agrícolas, florestais e outros). -----

Significativas são também os alertas dados pelo CDOS (posto de vigia de Malhadizes), com 33% de alertas.-----

Fig. 3

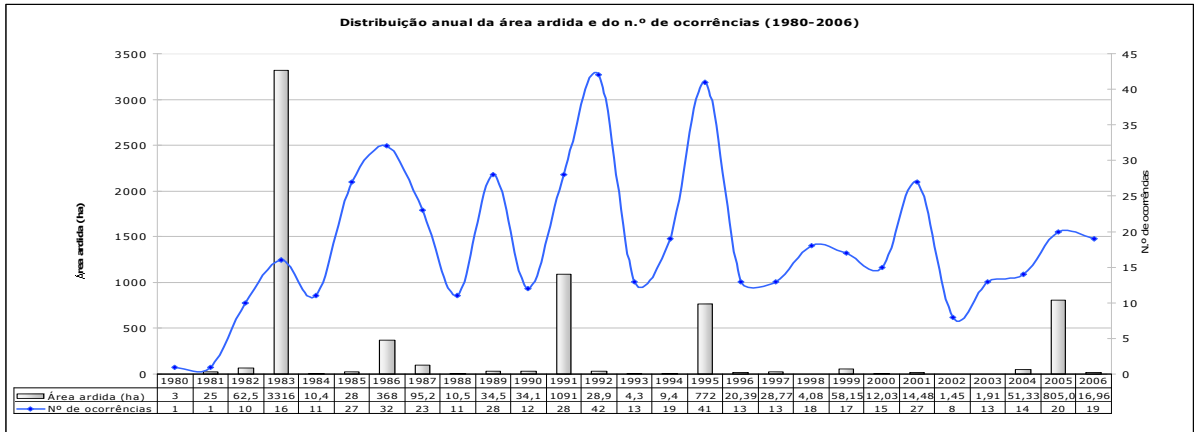


Fig.4

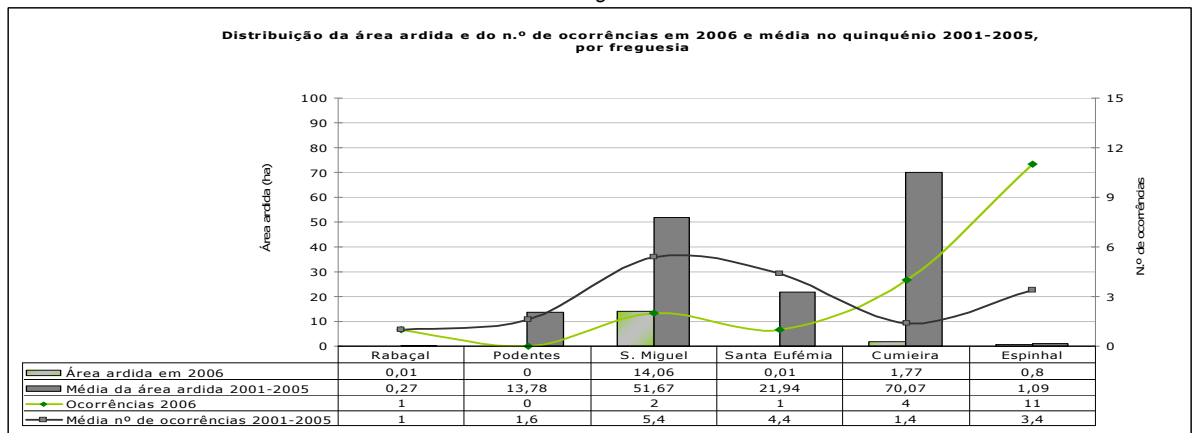


Fig. 5

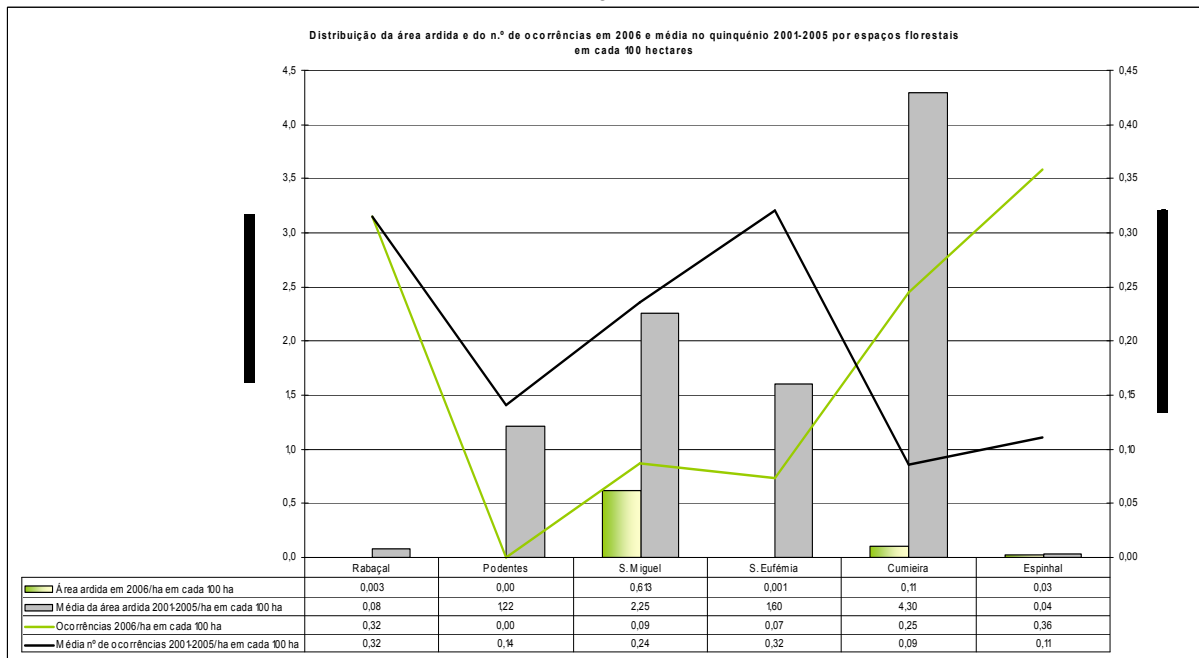


Fig.6

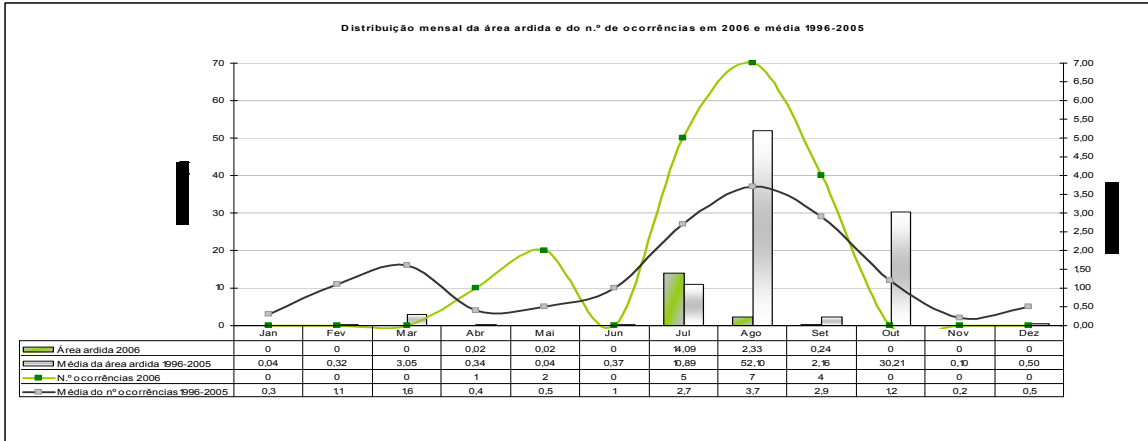


Fig.7

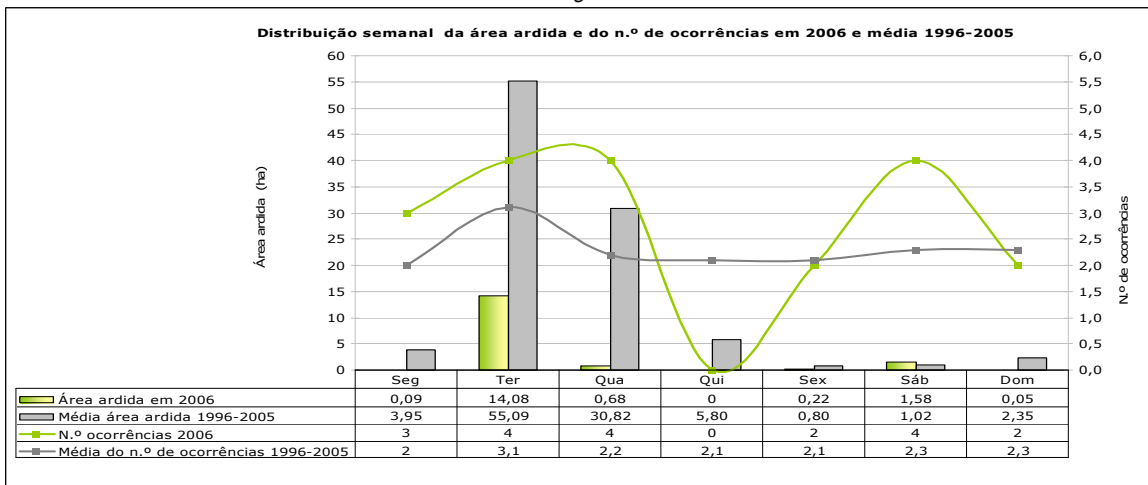


Fig.8

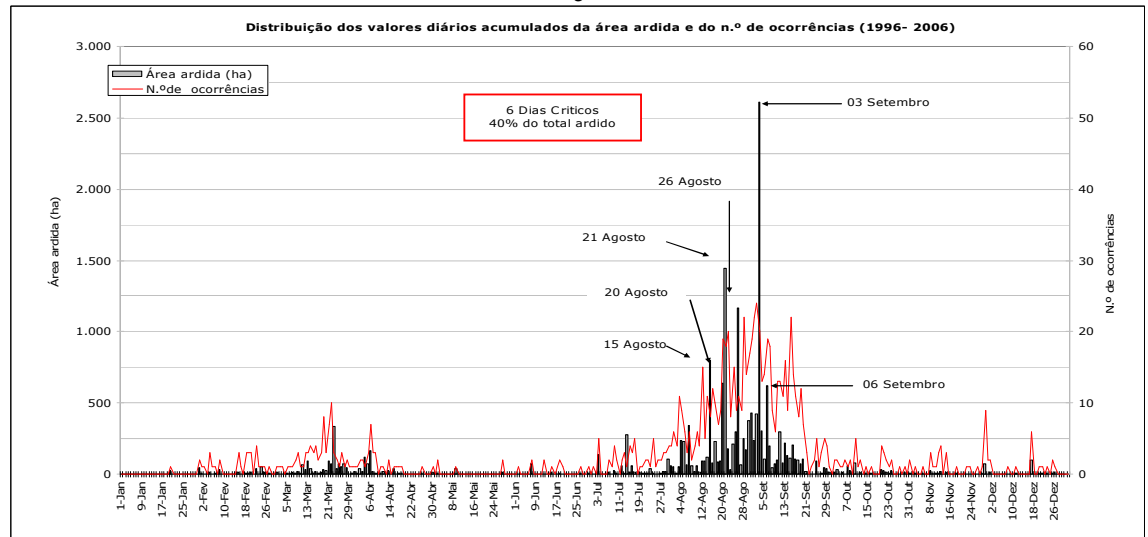


Fig. 9

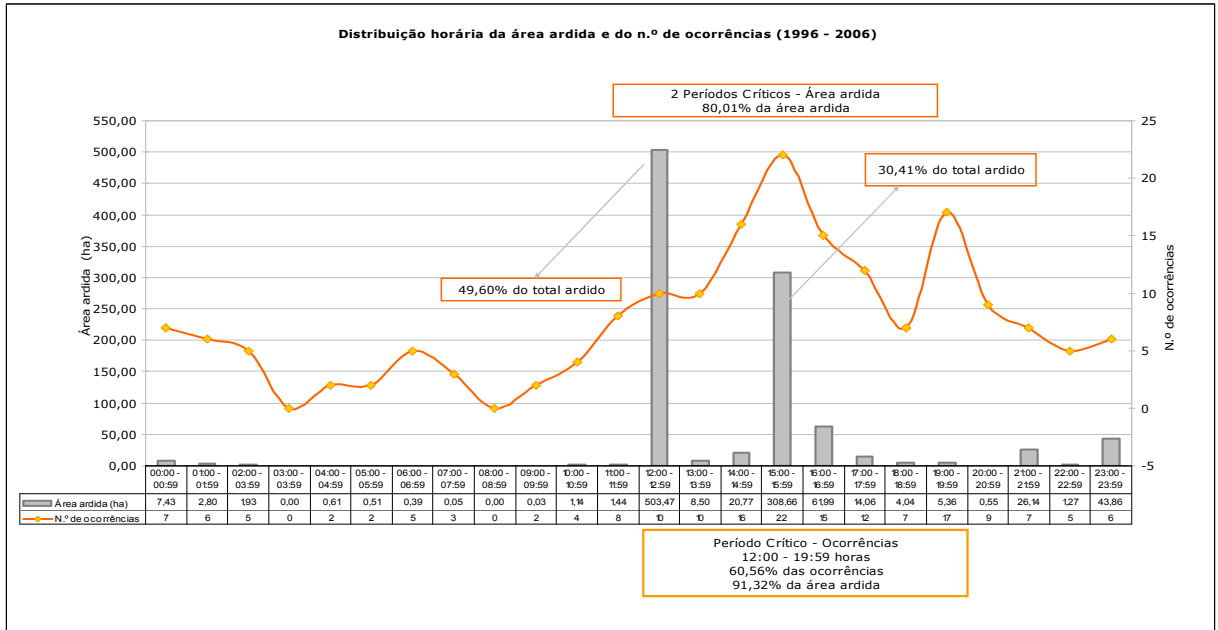


fig.10

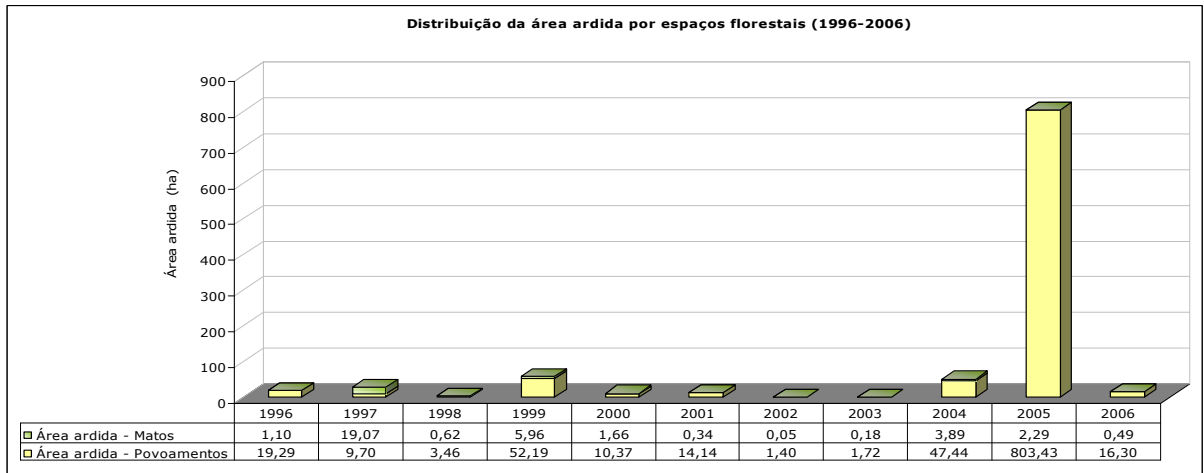


fig. 11

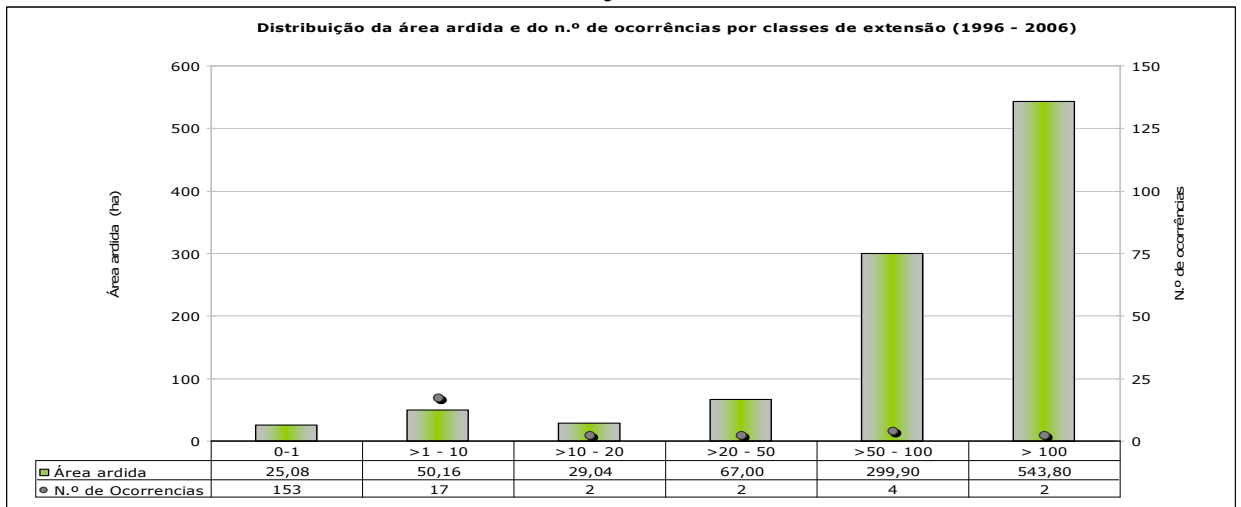


Fig. 12 – Fonte de Alerta

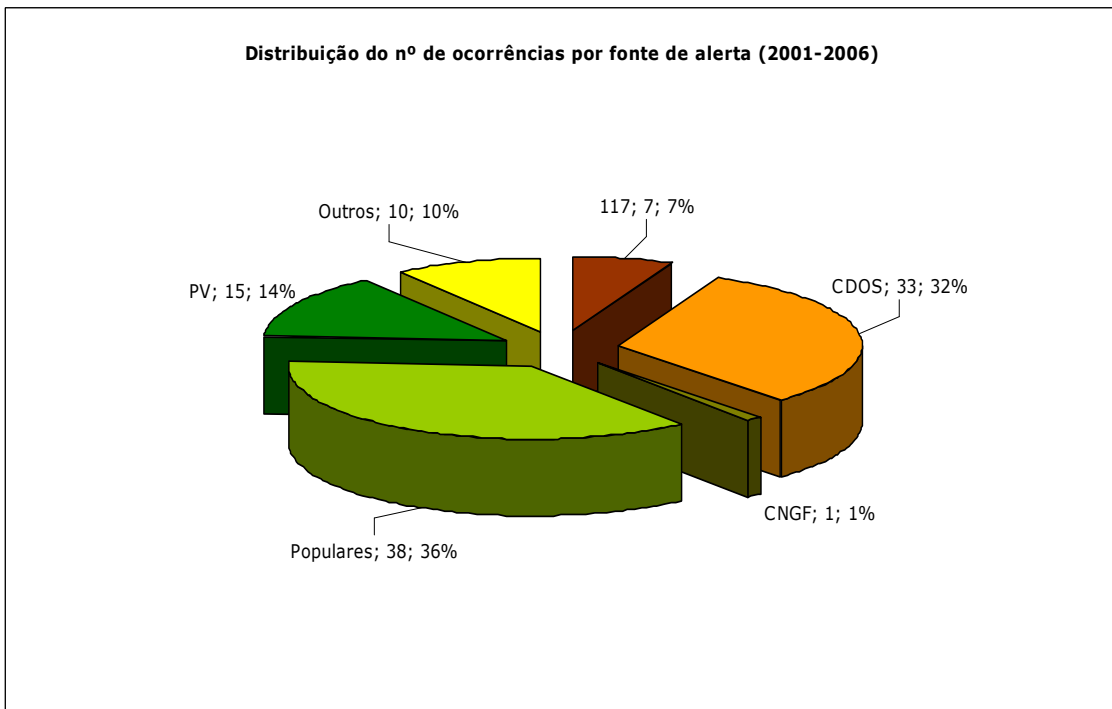
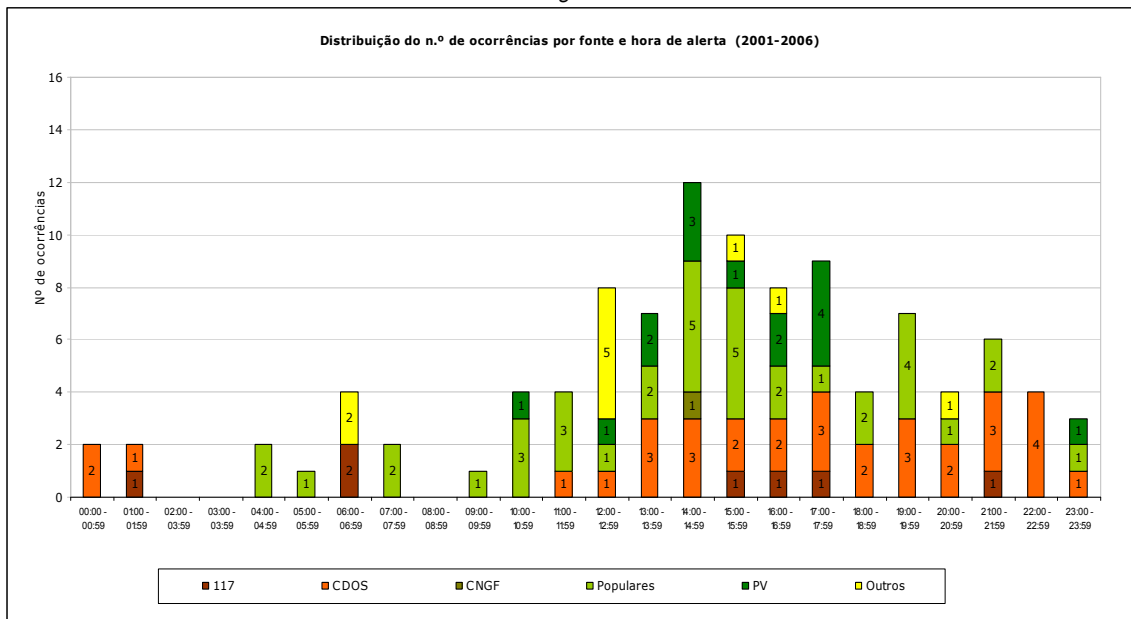


Fig. 13



#### 4 – ANÁLISE DO RISCO DE INCÊNDIO-----

##### 4.1 – MAPA DE PERIGOSIDADE -----

O risco é muitas vezes entendido como expressão directa da probabilidade, porém, o risco não expressa a probabilidade mas sim um dano que resulta da relação entre um perigo existente, a vulnerabilidade de um local ou elemento e o seu valor.-----

O risco pressupõe valor e expressa o potencial de perda de elementos em risco em função da perigosidade de um determinado fenómeno e vulnerabilidade desses mesmos elementos em risco. ----  
O diagnóstico da situação existente permite indicar um conjunto de factores que contribuem para o risco de incêndio neste concelho, nomeadamente:-----

- O relevo acidentado e os declives muito acentuados dificultam a previsão de propagação e o combate aos incêndios florestais; -----
- As extensas áreas de incultos e campos agrícolas abandonados isentos de qualquer tipo de gestão e intervenção apresentam elevada carga combustível que potenciam exponencialmente o perigo de incêndio; -----
- As características, o estado de conservação e por vezes a inexistência de rede viária de DFCI condicionam a circulação dos meios de combate;-----
- As monoculturas extensivas sem descontinuidade vertical e horizontal a nível dos povoamentos, sem que haja compartimentação com outras folhosas aumentam a velocidade de propagação de incêndios florestais;-----
- As actividades agrícolas de risco elevado, como são as queimadas e queimas de resíduos agrícolas e florestais.-----

A carta de risco de incêndio é um modelo que recorre à análise de um conjunto de variáveis físicas e biológicas para explicar as variações espaciais de risco de incêndio florestal em cada concelho, tal como se referiu anteriormente.-----

Assim com base na informação disponível no gabinete florestal, nomeadamente, a altimetria, o declive, a exposição, a ocupação do solo e o diagnóstico da realidade local existente, elaborou-se a carta de perigosidade que se apresenta no Anexo D. -----

Verifica-se que o concelho de Penela apresenta maioritariamente condições de carga combustível bastante elevadas, exceptuando a área ardida em 2005 (cerca de 820 hectares) e as zonas urbanas. A análise geográfica mostra que o risco muito elevado ocorre nas zonas localizadas a Norte, a Este e a Sul do concelho. As áreas localizadas a Oeste apresentam risco de incêndio baixo e moderado.-----

A cartografia elaborada não deverá ser considerada como produto final uma vez que não foi realizadas com o pormenor e metodologia solicitada pela DGRF, encontrando-se a em fase de elaboração toda a cartografia que compõe a análise de risco de incêndio. -----

## **5 – ÁREAS PROTEGIDAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FLORESTAL -----**

Em termos de áreas sujeitas a regime especial de gestão, no concelho de Penela existe uma área localizada na Freguesia da Cumieira que pertence à Rede Natura 2000, classificada como Zona de Protecção Especial e na Freguesia do Espinhal o perímetro florestal cuja entidade gestora é o Núcleo Florestal do Pinhal Interior Norte. -----

Destes espaços fazem parte um conjunto de recursos naturais com elevado interesse em termos de defesa contra incêndios, por se tratar de espaços florestais com características de elevada importância, nomeadamente de conservação e de protecção do solo e da água. Na figura do anexo E apresenta-se a localização das referidas áreas neste concelho, que ocupam uma área de 1 532,4 hectares.-----

Apresenta-se igualmente a cartografia das zonas que apresentam planos de gestão no concelho, ZIF Serra do Espinhal, áreas de Baldios, e as áreas das empresas de celulose. A apresentação e análise da informação relativa às áreas abrangidas por acções de controlo da propagação de incêndios, entre outras, quer em termos quantitativos quer a sua distribuição espacial, permite-nos averiguar em que medida é que as acções em curso ou já desenvolvidas permitem colmatar as deficiências detectadas na fase de diagnóstico e contribuir de uma forma integrada para atingir os objectivos que se pretendem, reduzir o impacto da passagem de incêndios florestais nos povoamentos florestais. -----

## **6 – ORGANIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DFCI -----**

Com a elaboração deste plano, pela CMDFCI, pretende-se aumentar a informação de apoio ao planeamento das acções de prevenção e combate a incêndios florestais e estabelecer procedimentos operacionais para articulação dos sistemas de coordenação e dos dispositivos de vigilância, detecção e extinção de incêndios. -----

### **6.1 – MEIOS E RECURSOS -----**

A segurança e a preservação da floresta implicam que se promova o reforço e a coordenação das

componentes de prevenção e de combate numa estratégia conjunta de todas as entidades, por forma a ser possível reduzir o número de ignições, dominar os incêndios na fase inicial e minimizar a severidade e dimensão dos incêndios florestais. -----

Neste sentido, apresenta-se a listagem das entidades envolvidas e com responsabilidades em cada acção. -----

Quadro I – Listagem das entidades envolvidas em cada acção

ACÇÃO	ENTIDADE	IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA	ÁREAS DE ACTUAÇÃO (SECTORES TERRITORIAIS)	RECURSOS HUMANOS (Nº)	PERÍODO DE ACTUAÇÃO
<b>VIGILÂNCIA MÓVEL E DETECÇÃO</b>	C.M	AGRIS A006*	S061403	5	01/06 a 31/09
	FLOPEN	SF 20-164*	S061406	5	Dias de alerta <sup>(1)</sup> 01/06 a 31/09
	AFOCELCA		S061405	5	01/06 a 31/09
	B.V.PENELA	ECIN/ELAC	Todo o concelho	3 - Vigilância 13 - 1ªinterv.	15/05 a 15/10
	J.F. DO ESPINHAL	Equipa DFCI JFE	S061403	2	01/06 a 31/09
	DGRF	Brigadas Sapadores - NFPIN	S061404	3	1/06 a 031/09
	GNR	EPNA/ /GNR/ EPF	EPNA/GNR S061402 EPF - Todo concelho		2/2
GIPS		S061405/S061401 <sup>(2)</sup>		5	15/05 a 15/10

<b>GILÂNCIA FIXA</b>	C.M./B.V.PENELA (Posto de Vigia Monte de Vez)	Bombeiros Voluntários		1 (dois turnos/dia)	01/06 A 31/09	
	GNR (posto de vigia de Malhadizes – 42.05)				15/05 a 15/10	
<b>1ª INTERVENÇÃO</b>	C.M	AGRIS A006	S061403	5	01/06 a 31/09	
	GRUPO AUTO_PROTECÇÃO	JFE/CM	S061403/ S061404/ S061405	2	01/06 a 31/09	
	FLOPEN	SF 20-164	S061406	5	Dias de alerta <sup>(1)</sup> 01/06 a 31/09	
	AFOCELCA			S061405	5	01/06 a 31/09
	B.V.PENELA	ECIN/ELAC	Todo o concelho	3 - Vigilância 13 - 1ªinterv.	15/05 a 15/10	
	GNR	GIPS	S061401/S061406 <sup>(2)</sup>	5	15/05 a 15/10	
<b>COMBATE</b>	B.V.PENELA	ECIN'S/ELAC Todo o corpo de Bombeiros	Todo o concelho	Todos os disponíveis	15/05 A 15/10	
	C.M.	AGRIS A006	S061403	5	01/06 A 31/09	
	FLOPEN <sup>(2)</sup>	SF 20 - 164	S061406	5	Dias de alerta(1) 01/06 a 31/09	
	GNR	GIPS	Todo o concelho	5	01/06 a 31/09	
<b>RESCALDO</b>	B.V. PENELA	ECIN	Todo o concelho	10	15/05 a 15/10	
	C.M	AGRIS A 006	S061403	5	01/06 a 31/09	
	FLOPEN	SF 20 - 164	S061406	5	Dias de alerta(1) 01/06 a 31/09	
	AFOCELCA		S061405	5	01/06 a 31/09	

<b>VIGILÂNCIA PÓS RESCALDO</b>	C.M	AGRIS A 006	S061403	5	01/06 a 31/09
	FLOPEN	SF 20 - 164	S061406	5	Dias de alerta(1) 01/06 a 31/09

	B.V.PENELA	ECIN'S	Todo o concelho	5	15/05 a 15/10
	DGRF	BRIGADAS	SO61404	3	01/06 a 31/09
	Junta de Freguesia do AFOCELCA	Eq. DFCI JFE	SO61403/ SO61404/SO61405	2	1/06 a 30/09
			S061405	5	01/06 a 31/09

\* Estas equipas colaboram, sempre que lhes é solicitado no combate a incêndios, sob comando dos B.V. de Penela

1) Alerta amarelo, laranja e vermelho

2) Actuarão neste sector nos dias em que não se verificar vigilância armada

Para além das entidades referidas no quadro anterior é também oportuno considerar a colaboração das forças armadas, no âmbito das suas missões específicas, em funções de protecção civil. O Artigo 54º da Lei nº 27/2006 de 3 de Julho (Aprova a Lei de Bases da Protecção Civil), preceitua a forma de colaboração das forças armadas: -----

- a) Acções de prevenção, auxílio no combate e rescaldos em incêndios; -----
- b) Reforço do pessoal civil nos campos da salubridade e da saúde, em especial na hospitalização e evacuação de feridos e doentes; -----
- c) Acções de busca e salvamento; -----
- d) Disponibilização de equipamentos e de apoio logístico para as operações; -----
- e) Reabilitação de infra-estruturas; -----
- f) Execução de reconhecimentos terrestres, aéreos e marítimos e prestação de apoio em comunicações. -----

No quadro seguinte apresenta-se o inventário de equipamento e ferramentas de sapador por equipa.-----

Quadro II - Inventário de equipamento e ferramentas de sapador por equipa

ENTIDADE	IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA	VIATURA		EQUIPAMENTO HIDRÁULICO DE SUPRESSÃO			FERRAMENTA SAPADOR		OUTROS EQUIPAMENTOS
		4X4	4X2	K	MANGUEIRAS	AGULHETAS	TIPO	Nº	
CÂMARA MUNICIPAL	AGRIS A006	1	-	1	3x25 m	1	Batedores	2	-
							Pulaski	1	
							Foição	1	
							Foição	1	
							Macleod	2	
	Enxada								
-	1	-	1	4x25 m	1	-			
-	-	-	-	-	-	-	-	Reboque tanque de 25 000 l	

Quadro II - Inventário de equipamento e ferramentas de sapador por equipa

ENTIDADE	IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA	VIATURA			EQUIPAMENTO HIDRÁULICO DE SUPRESSÃO		FERRAMENTA SAPADOR		OUTROS EQUIPAMENTOS
		4X4	4X2	K	MANGUEIRAS	AGULHETAS	TIPO	Nº	
CÂMARA MUNICIPAL	-	1	-	-	-	-	-	-	Viatura de abastecimento de combustível
	-	1	-	-	-	-	-	-	Viatura de apoio logística
	-	-	-	-	-	-	-	-	Viatura de transporte de pessoal
	-	-	-	-	-	-	-	-	Bomba/sistema de abastecimento de lata capacidade (6000l/h)

Quadro II - Inventário de equipamento e ferramentas de sapador por equipa (cont.)

ENTIDADE	IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA	VIATURA	EQUIPAMENTO HIDRÁULICO DE SUPRESSÃO			FERRAMENTA SAPADOR		OUTROS EQUIPAMENTOS
----------	-------------------------	---------	-------------------------------------	--	--	--------------------	--	---------------------



		4x4	4x2	K	MANGUEIRAS	AGULHETAS	TIPO	Nº	
FLOPEN	SF 20 - 164	1	-	1	3x25m	1	Batedores	2	-
							Pulaski	1	
							Foição	1	
							Macleod	2	
							Enxada	1	
							Ansinho	1	
							Motosserra	1	
							Extintor dorsal	2	

Quadro II - Inventário de equipamento e ferramentas de sapador por equipa (cont.)

ENTIDADE	IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA	VIATURA			EQUIPAMENTO HIDRÁULICO DE SUPRESSÃO		FERRAMENTA SAPADOR		OUTROS EQUIPAMENTOS
		4x4	4x2	K	Mangueiras	Agulhetas	Tipo	Nº	
AFOCELCA		1	-	1	3x25 m	1	Batedores	2	-
							Pulaski	1	
							Foição	1	
							Macleod	2	
							Enxada	1	
							Ansinho	1	
							Motosserra	1	
							Extintor dorsal	2	

Quadro II - Inventário de equipamento e ferramentas de sapador por equipa (cont.)

ENTIDADE	IDENT. DA EQUIPA	VIATURA			EQUIPAMENTO HIDRÁULICO DE SUPRESSÃO		FERRAMENTA SAPADOR		OUTROS EQUIPAMENTOS
		4x4	4x2	K	Mangueiras	Agulhetas	Tipo	Nº	
DGR	Brigadas	1	-	-	-	-	-	-	-
GNR	GNR/EPNA	1	-	-	-	-	-	-	-
	GIPS	1	-	1	3x25 m	1	Batedores	2	-
							Pulaski	1	
							Foição	1	
							Macleod	2	
							Enxada	1	
							Ansinho	1	
							Motosserra	1	
Extintor	5								

Pela especificidade da actividade lista-se o equipamento DFCI existente no quartel dos Bombeiros Voluntários, no quadro seguinte. -----

Quadro III – Recursos materiais de DFCI – Bombeiros Voluntários

Equipamento				
Designação	Sigla		Capacidade	Quantidade
	4x4	4x2		
Veículo Lig. de Comb. Incêndios	VLCI-01		500 L	1
Veículo Lig. de Comb. Incêndios	VLCI-02		700 L	1
Veículo Urb. de Comb. Incêndios	VUCI-03		2 100 L	1
Veículo Flor. de Comb. Incêndios	VFCI-05		1 700 L	1
Veículo Flor. de Comb. Incêndios	VFCI-06		1 200 L	1
Veículo Lig. de Comb. Incêndios	VLCI-07		830 L	1
Veículo Tanque Táctico		VTTU-01	8 000 L	1

Veículo Tanque Tático		VTT - 02	12 000 L	1
Veículo Flor. de Comb. Incêndios	VFCI - 04		1 600 L	1
Veículo Flor. de Comb. Incêndios	VFCI - 09		2 700 L	1
Veículo Tanque Grand. Capacidade		VTGC - 03	16 500 L	1
Veículo Escada		VE30 - 01	-	1
Veículo Socorro. Assistência Tático		VSAT - 01	600 L	1
Veículo de Comando Tático	VCOT - 01		-	1
Veículo de Transp. de Pessoal Tático	VTPT - 01		-	1
Veículo Flor. de Comb. Incêndios	VFCI - 08		3500 L	1
Veículo de Comando Tático	VCOT - 02		-	1

Importa ainda salientar que todas as viaturas de combate listadas anteriormente possuem equipamento de sapador, e duas agulhetas. Em termos de material sapador existem em cada viatura pelo menos 2 batedores, 1 macleod, 1 enchada, 1 foíçe e uma pá. Algumas possuem ainda 1 motosserra.-----

Duas viaturas têm igualmente integradas moto-bombas de abastecimento.-----

No quartel dos Bombeiros Voluntários existem ainda uma moto-bomba a gasóleo, um gerador e 4 torres de iluminação. -----

A evolução dos tempos e a natureza dos serviços que os Bombeiros Voluntários prestam no dia-a-dia, o número de intervenções e a qualidade dos serviços que cada vez mais lhes é exigida, obriga esta corporação a estar actualizada em termos de formação e de recursos materiais, o que têm vindo a conseguir com esforço e dedicação e com o apoio das entidades concelhias, nomeadamente, a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia, e a população civil. -----

O Corpo de Bombeiros Voluntários de Penela é constituído por um conjunto de pessoas que com elevado espírito de voluntariado e sacrifício pessoal e familiar têm contribuído para a defesa de vidas e bens das populações. -----

Actualmente este corpo é constituído por 85 pessoas repartidas pelas várias categorias, tal como se pode constatar no quadro seguinte. -----

Quadro IV - Recursos Humanos – Bombeiros Voluntários

<b>Categoria</b>	<b>Número</b>
1º Comandante	1
2º Comandante	1
Adjunto de Comando	1
Quadro activo – Sub-chefe	3
Quadro activo – B. 1ª classe	10
Quadro activo – B. 2ª classe	10
Quadro activo – B. 3ª classe	40
Quadro auxiliar	17
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>

Fonte: Bombeiros Voluntários, 2006

A formação dos elementos deste corpo de Bombeiros tem sido uma preocupação constante, uma vez que a evolução em termos de tecnologia dos equipamentos e materiais ao seu dispor, exige que se disponibilize e facilite a preparação e reciclagem dos bombeiros no activo. Entre as várias formações ministradas e oficialmente reconhecidas salienta-se a existência de:-----

- 14 Elementos com o curso de condução Todo-o-Terreno;-----
- 2 Chefes de equipa de combate a incêndios florestais; -----
- Elementos com o curso de primeira intervenção em incêndios florestais; -----
- Elementos com o curso de operadores de comunicações; -----
- 3 Elementos com o curso de comando; -----
- 2 Elementos com o curso de coordenador aéreo; -----

▪ 3 Elementos com o curso básico de protecção civil. -----  
 Em situações de incêndio florestal, são várias as empresas que se envolvem e mobilizam com diversos meios materiais de apoio e combate, e que muito contribuem para o sucesso das intervenções. -----  
 Assim no quadro seguinte apresenta-se a listagem das diversas empresas, do tipo e quantidade de equipamento a utilizar em acções de defesa da floresta contra os incêndios florestais. -----  
 No anexo F encontra-se a lista geral de contactos das diversas entidades com ligações à DFCI no concelho de Penela. -----

Quadro V – Maquinaria Pesada

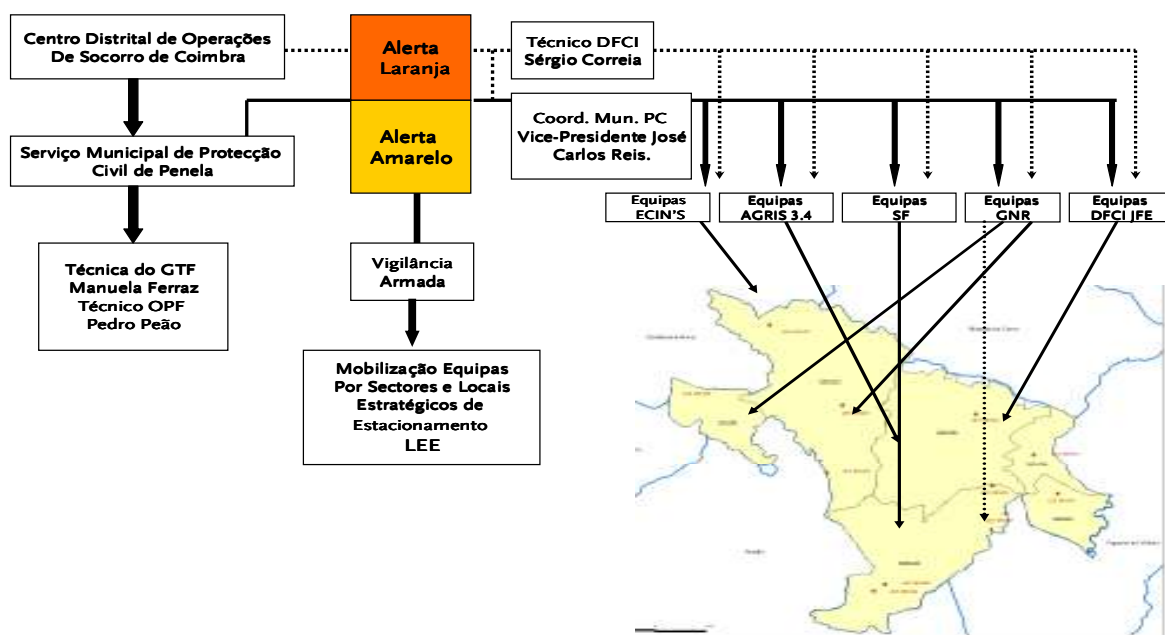
Nome do proprietário	Descrição do equipamento	Quant.	Custo do aluguer (€/hora)	Telefone/ telemóvel	Localização
<b>Câmara Municipal</b>	Retroescavadora	1	-	239 560 120	Penela
	Niveladora	2			
	Tractor "corta-sebes"	2			
<b>Isidoro Correia, Lda</b> Responsável – Isidoro Correia	Máquina de rastos - D6	2	38	239 530 000 967 602 435	Miranda do Corvo
	Máquina de rastos - D7	1	40		
	Máquina de rastos - D8	1			
	Giratória	2			
	Plataforma de transporte	2	28		
	Autotanque de 15 000 l	1			
	Autotanque de 20 000 l	1			
<b>Calado &amp; Duarte</b> Responsável – Fernando Calado	Camião Cisterna de 14 000 litros	1	28	239 813 323 917 516 870	Penela
	Camião Cisterna de 16 000 litros	1			
	Máquina giratória de rastos	3	40		
	Máquina giratória de pneus	1	38		
	Moto niveladora	1	28		
	Porta – máquinas (Zorra)	1			
	Retro escavadora	5	40		
<b>João Vigário</b> Responsável - João Vigário	Cisternas de 6 000 l	2	28	239 559 226 964 768 758	Penela
	Máquina giratória	1	40		
	Retro escavadora	1			
	Mini-giratória	1	38		
	Empilhador (telescópio)	1	28		
<b>Penelaterplanagens</b> Responsável – Luís Teixeira Contacto – 917 579 455/ 919 738 137/ 239 569 579	Porta – máquinas ( Zorra)	1	28	239 569 579 917 579 455 919 738 137	Penela
	Bulldozer Libeherr	1	40		
	Bulldozer CAT D3 com grade de discos	1			
	Retro escavadora Giratória	5			
	Camião cisterna 15 000litros	1	28		

Quadro VI - Dispositivos operacionais – Funções e responsabilidades

Entidades	Informação e Educação	Patrulhamento e Fiscalização	Vigilância	1ª Intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância Pós-incêndio	Despistagem das causas
Corporação de Bombeiros	X		X	X	X	X	X	
Equipa Sapadores Florestais	X		X	X	X	X	X	
Equipa DFCI - DGRF	X		X	X			X	
Equipa AGRIS 3.4	X		X	X	X	X	X	
GNR	SEPNA	X	X					
	GIPS	X	X	X	X	X		
	EPF	X	X					X
	Elementos de Posto	X	X	X				
AFOCELCA			X	X	X	X	X	
Forças Armadas					X	X		
Polícia Judiciária	X	X						X

## 6.2 – DISPOSITIVOS OPERACIONAIS DFCI-----

O esquema seguinte apresenta o sistema de comunicação dos alertas laranja e amarelo do concelho de Penela, tendo em conta os recursos existentes no concelho.-----



Quadro VII- Procedimentos de actuação - Alerta Azul

ENTIDADES		PROCEDIMENTOS DE ACTUAÇÃO			
		ACTIVIDADES	HORÁRIO	Nº MÍNIMO DE ELEMENTOS	SECTORES
Corporação Bombeiros	ECIN's	Vigilância, Detecção, Intervenção e Combate 1ª	24 horas	12	Todo o concelho
Sapadores Florestais		Silvicultura preventiva	8:00h – 17:00h	5	
Equipas DFCI - DGRF		Vigilância e Detecção	10:00h-19:00h	2	S061404
Equipas AGRIS 3.4		Vigilância, Detecção, Intervenção 1ª	10:00h-19:00 h	5	S061403
Grup Auto-Protecção		1ª Intervenção	24 horas	2	S061403/ S061404/ S061405
Equipa DFCI JFE		Vigilância, Detecção	11:00h - 16:00h	2	S061403/ S061404/ S061405
GNR	GIPS	Vigilância, Detecção, 1ª intervenção 1ª Intervenção e Combate	10:00-20:00h 24 horas	5	S061401/S061406
	SEPNA	Vigilância e detecção	9:00-21:00 h	2	S061402
	EPF	Vigilância e Detecção/ despistagem das causas	9:00 – 13:00 ou 14:00h-20:00h	2	Todo o concelho
	Elementos de Posto	Vigilância e detecção	24 horas	2	S061402
AFOCELCA		Vigilância, Detecção, Intervenção e Combate 1ª	10:00-20:00h	5	S061405

Quadro VIII - Procedimentos de actuação - Alerta Amarelo/Laranja/Vermelho

ENTIDADES		PROCEDIMENTOS DE ACTUAÇÃO			
		ACTIVIDADES	HORÁRIO	Nº MÍNIMO DE ELEMENTOS	LOCAIS POSICIONAMENTO (LEE)
Corporação Bombeiros	ECIN's	Vigilância, Detecção, 1ª Intervenção e Combate	24 horas	12 (depende da fase e das situações)	LEE 061403, e em todo o concelho depende do posicionamento das outras equipas
Sapadores Florestais		Vigilância, Detecção, 1ª Intervenção	11:30h – 19:30h	5	LEE's 061407/061409/061410/061411
Equipas DFCI - DGRF		Vigilância e Detecção	11:00h- 20:00h	2	LEE 061410
Equipas AGRIS 3.4		Vigilância, Detecção, 1ª Intervenção	10:00h - 20:00 h	5	LEE 061404/061405/061407
Grup Auto-Protecção		1ª Intervenção	24 horas	2	LEE 061404/ 061405/ 061408
Equipa DFCI JFE		Vigilância, Detecção	11:00h - 16:00h	2	LEE 061404/061405/061408
GNR	GIPS	Vigilância, Detecção, 1ª Intervenção 1ª intervenção e combate	10:00-20:00h 24 horas	5	LEE 061401/061406
	SEPNA	Vigilância e detecção	9:00-21:00 h	2	LEE 061402
	EPF	Vigilância e Detecção/ despistagem das causas	9:00 – 13:00 ou 14:00h- 20:00h	2	Todo o concelho
	Elementos de Posto	Vigilância e detecção	24 horas	2	Todo o concelho/ LEE 061402
AFOCELCA		Vigilância, Detecção, 1ª Intervenção e Combate	10:00-20:00h	5	LEE 061408

O Centro Distrital de Operações de Socorro faz a gestão e despacho da informação, planeamento e apoio aos corpos de bombeiros. Faz parte também das suas competências a coordenação e gestão dos meios aéreos locais, regionais e nacionais.-----

O CDOS articula-se no apoio à Coordenação Municipal e Distrital, bem como com o Centro Nacional de Operações de Socorro (CNOS).-----

O CDOS com base nas directivas do CNOS, define as situações de alerta.-----

#### **6.2.1 – Alerta Azul**-----

O Alerta azul compreende as situações de emergência rotineiras, para as quais os organismos e entidades se encontram em condições de promover a sua gestão mediante os seus recursos próprios. Os serviços devem garantir que os responsáveis e funcionários estão facilmente contactáveis para eventuais accionamentos. Deverão para isso ter em atenção os mecanismos de comunicação e activação.-----

No quadro VII e no anexo G indica-se os procedimentos de actuação, assim como a listagem das entidades intervenientes no processo.-----

#### **6.2.2 – Alerta Amarelo**-----

Compreende as situações de emergência (iminência ou ocorrência) de âmbito e dimensão relativamente limitada que, contudo, podem potenciar o desenvolvimento de consequências mais graves, para as quais os organismos e entidades já necessitam de promover uma actuação concertada mediante articulação de esforços e meios a empenhar. -----

Os serviços devem garantir as condições mínimas de operacionalidade para previsíveis accionamentos. Deverão prever a manutenção de algumas equipas em estado de prevenção.-----

Durante este alerta, todas as equipas que fazem vigilância (GNR, Sapadores Florestais, Equipas AGRIS, e Bombeiros Voluntários) e entrarão em vigilância armada nos horários definidos no Quadro VIII e ocuparão os locais estratégicos de estacionamento (LEE).-----

As equipas de combate a incêndios (ECIN'S), caso não se encontrem a combater incêndios, estarão presentes no território a realizar vigilância móvel, de acordo com o próprio comando. -----

É importante lembrar, que nestes dias de alerta as actividades de silvicultura preventiva serão suspensas.-----

#### **6.2.3 – Alerta Laranja**-----

Compreende as situações de emergência (iminência ou ocorrência) que justificam a preparação para a activação dos respectivos planos de contingência, exigindo o empenho global dos meios e recursos e uma inerente gestão de esforços concertados entre organismos e entidade que concorrem para o socorro.-----

Os serviços devem garantir o reforço do estado de prontidão operacional, constituindo de imediato equipas indispensáveis para fazer face à emergência.-----

Sempre que o CDOS accionar o alerta vermelho, todos os meios de prevenção e vigilância estarão em disponibilidade máxima. -----

A vigilância armada realizar-se-á com a presença no terreno de todas as equipas intervenientes, equipas AGRIS, Equipa de Sapadores Florestais e alguns elementos das Equipas ECIN's. Todas estas equipas possuem locais estratégicos de estacionamento nas suas áreas de intervenção. -----

#### **6.2.4 – Alerta Vermelho**-----

Compreende as situações de emergência (ocorrência confirmada) que, pelo âmbito, características e consequências produzidas, obrigam à activação dos planos de contingência e sua respectiva articulação com o Plano Municipal de Emergência. É exigido o total empenho das estruturas operacionais de protecção civil, nos seus vários níveis de intervenção, conduzindo à declaração do estado de emergência e accionamento do CMOEPC.-----

Todos os intervenientes estão em estado de prontidão operacional.-----

#### **6.3 – SECTORES E LEE**-----

Com o objectivo de abranger as áreas florestais que apresentam maior risco em termos de composição e ordenamento florestal, assim como os locais mais distantes em relação aos meios de primeira intervenção e combate, dividiu-se o concelho em 6 áreas distintas, que constituem os sectores de DFCL, atendendo à área de intervenção de cada uma das entidades envolvidas nas acções de vigilância, excepto os Bombeiros Voluntários de Penela, e a Equipa de Protecção da Floresta (EPF) da Guarda Nacional Republicana, do destacamento da Lousã, cuja área de actuação engloba todo o concelho. -----

As equipas de vigilância possuem nas suas áreas de intervenção, locais estratégicos de Estacionamento (LEE) que foram seleccionados devido à sua grande visibilidade e possibilidade de efectuarem mais rapidamente uma 1ª intervenção. Esses locais servem para complementar a falta de

visibilidade dos postos de vigia da rede primária e também como meio de dissuasão de actividades ilícitas. -----

O Anexo H apresenta os sectores de DFCI e os locais estratégicos de estacionamento de cada uma das entidades envolvidas nas acções de prevenção e vigilância do concelho de Penela.-----

#### **6.4 – VIGILÂNCIA E DETECÇÃO**-----

##### **6.4.1 – Vigilância Fixa**-----

Em termos de vigilância fixa, o concelho de Penela possui dois postos de vigia, que de Junho a Setembro ou Outubro permitem a vigilância das manchas florestais mais importantes do concelho. O posto de Vigia de Malhadizes integra a rede nacional de postos de vigia, e o que se localiza em Monte de Vez é da responsabilidade da Câmara Municipal e dos Bombeiros Voluntários. -----

Para além destes postos de vigia, o concelho é ainda abrangido por outros localizados nos concelhos limítrofes, que se apresentam no quadro seguinte.-----

Quadro IX - Postos de Vigia que abrangem o concelho de Penela

<b>Designação</b>	<b>Indicativo</b>	<b>Concelho</b>	<b>Coordenadas</b>		<b>Proprietário</b>
Malhadizes	42-05	Penela	185966	337606	DGRF
Monte de Vez		Penela	177054	336799	Câmara Municipal
Cabeça	43-02	Soure	163300	345940	DGRF
Chães	42-06	Miranda do Corvo	181582	355320	DGRF
Vila Nova	42-02	Miranda do Corvo	187960	342220	DGRF
Alto do	42-03	Figueiró dos	187548	326787	DGRF

Elaboraram-se as cartas de visibilidade à escala municipal e intermunicipal, com o objectivo de definir as necessidades em vigilância móvel e permitir uma melhor articulação entre as estruturas de vigilância. -----

No anexo I apresenta-se a carta de visibilidade que resultou da intersecção dos raios de visibilidade dos diversos postos de vigia que abrangem o concelho de Penela. Do cruzamento de vários factores, como a altimetria, coordenadas dos postos e das suas altitudes, conclui-se que estas infra-estruturas de vigilância abrangem grande parte do concelho, sendo poucas as zonas que não são visíveis.-----

##### **6.4.2 – Vigilância Móvel**-----

A vigilância efectuada pelas equipas móveis visa assegurar, no mais curto espaço de tempo a detecção, e a comunicação de eventuais focos de incêndios aos Bombeiros Voluntários e ao Centro Distrital de Operações de Socorro e acompanhar a evolução dos fogos. -----

No anexo J apresenta-se a figura com a distribuição da vigilância móvel, efectuada pelas diferentes entidades-----

##### **Bombeiros Voluntários**-----

A vigilância efectuada pela Corporação de Bombeiros envolve elementos das equipas de ECIN'S. Estes percorrem zonas definidas à priori, de forma a cobrirem as áreas não visíveis pelas outras equipas de vigilância e 1ª intervenção. -----

##### **Equipa de Sapadores Florestais**-----

Estabeleceram-se para a equipa de sapadores florestais áreas de actuação e percursos de vigilância, que serão percorridos nos dias considerados de alerta (vigilância armada), entre as 11:00 horas e as 19:00 horas. A opção por este horário relaciona-se com facto das acções de vigilância decorrerem nos períodos em que se verifica maior probabilidade de ocorrência de incêndios florestais coincidindo com as horas mais quentes do dia.-----

Esta equipa desenvolverá acções de vigilância em áreas florestais num total de cerca de 3 000 hectares, localizadas a sul do concelho e pertencentes às freguesias da Cumieira, S. Miguel e Santa Eufémia. Esta equipa é constituída por 5 elementos e uma viatura com kit de 1ª intervenção. -----

Para além das acções de vigilância estas equipas estabelecem contactos com as populações com o objectivo de dissuasão e de promover autoconfiança nos aglomerados populacionais.-----

**Equipa de Vigilância Móvel Constituída no Âmbito do AGRIS 3.4** -----

No âmbito do Programa AGRIS, medida 3.4, componente 2.2 “Detecção e Intervenção Precoce em Situações de Incêndio”, em execução no município, foi constituída uma equipa que desenvolverá um plano de vigilância móvel, previamente definido, durante 4 meses (1 de Junho a 30 de Setembro) na Zona de Intervenção Florestal da Serra do Espinhal.-----

Esta equipa irá efectuar vigilância nas áreas florestais que apresentam maior risco assim como nas zonas mais distantes em relação aos meios de primeira intervenção e combate.-----

Em termos de recursos materiais e humanos têm disponível uma viatura todo-o-terreno equipada com um kit de 1ª intervenção e uma equipa de 5 elementos com recurso a equipamento de protecção individual.-----

A coordenação destas equipas neste sistema de vigilância está a cargo da Câmara Municipal, através do Gabinete Técnico Florestal em colaboração com os Bombeiros Voluntários.-----

**AFOCELCA** -----

A AFOCELCA é uma entidade que resultou de uma parceria das empresas de celulose (Portucel/Soporcel, StoraEnso e Silvicaima) que tem como principal objectivo desenvolver acções de prevenção, 1ª intervenção e combate a incêndios florestais nas suas áreas patrimoniais.-----

Esta entidade utilizará no concelho de Penela uma brigada de vigilância composta por 4 elementos e uma viatura com kit de 1ª intervenção, com um depósito de 500 litros.-----

As áreas de actuação adstritas a esta empresa incluem as zonas florestais que pertencem às empresas de celulose (Caima e StoraEnso) e a zona do Alto de Espinhal.-----

Estes meios humanos e materiais estarão disponíveis 24 horas por dia, durante 3 meses, não sendo possível definir neste momento, a data de início das suas acções de vigilância.-----

Para além desta brigada de 1ª intervenção, possuem ainda 1 Unimogue com capacidade de 4 500 litros e uma equipa de 6 homens, que se encontra sedeadada no limite dos concelhos de Lousã/Góis/Vila Nova de Poiares, que em caso de necessidade poderá rapidamente intervir no concelho de Penela.-----

**Brigadas Florestais do Núcleo Florestal do Pinhal Interior Norte** -----

O Núcleo Florestal do Pinhal Interior Norte, no âmbito das suas competências disponibiliza uma equipa de sapadores com viatura que actuará no Perímetro Florestal de Alge-Penela, nos dias considerados de alerta (vigilância armada).-----

Esta equipa dispõe de equipamento que lhe permitirá intervir no caso de se verificar um fogo nascente e avisar as entidades competentes dessa ocorrência.-----

**Guarda Nacional Republicana** -----

Esta entidade no âmbito das suas novas competências é responsável pela coordenação das acções de vigilância e fiscalização. Neste sentido, realizará acções de vigilância e informação através do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente do Destacamento Territorial de Condeixa, do dispositivo do Posto Territorial de Penela e dos elementos pertencentes à Equipa de Protecção da Floresta do Destacamento Territorial da Lousã. As acções de vigilância a realizar pelo Posto Territorial e pela Equipa de Protecção da Natureza e Ambiente incidirão na freguesia do Rabaçal, e serão realizadas por dois elementos, tentando abranger as zonas mais densamente florestadas e conseqüentemente as que apresentam maior risco.-----

Os elementos pertencentes ao Posto territorial na sua missão de patrulhamento desenvolverão acções de protecção de pessoas e bens e regulação do trânsito de forma a facilitar o acesso a meios de socorro.-----

A Equipa de Protecção da Floresta terá como âmbito espacial de intervenção, nas suas acções de vigilância, sensibilização, informação e investigação das causas dos incêndios florestais, em todo o concelho de Penela.-----

Dentro da estrutura da GNR existe desde ao ano passado uma unidade especialmente vocacionada para a prevenção e intervenção de primeira linha em incêndios florestais, o Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS) no âmbito orgânico da Guarda Nacional Republicana, com quem se articulou a elaboração deste plano.-----

Esta unidade encontra-se sedeadada na Lousã com todo o seu dispositivo operacional, que lhes permitirá intervir em todo o concelho de Penela em caso de ocorrência.-----

Esta equipa desenvolverá acções de vigilância em áreas florestais pertencentes às freguesias de



Podentes, da Cumieira, de S. Miguel e de Santa Eufémia. Verifica-se que estas últimas áreas de intervenção desta equipa coincidem com a área de intervenção da equipa de sapadores, mas como esta última equipa só realizará vigilância nos dias de vigilância armada, a equipa dos GIPS actuará nos restantes dias. Esta equipa é constituída por 5 elementos e uma viatura com kit de 1ª intervenção. -----

#### **Equipa DFCI Junta de Freguesia do Espinhal**-----

Através de um protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia do Espinhal irão desenvolver-se acções de vigilância móvel motorizada, nas horas de maior calor. Esta equipa deverá comunicar qualquer ocorrência ao Corpo de Bombeiros concelhio.-----

#### **6.5 – PRIMEIRA INTERVENÇÃO**-----

A primeira intervenção será efectuada de acordo com a área de intervenção atribuída de cada uma das entidades envolvidas nas acções de vigilância e em função do equipamento disponível. No anexo L apresenta-se a cartografia das entidades que realizam a primeira intervenção. -----

#### **Bombeiros Voluntários**-----

Os Bombeiros Voluntários são solicitados para realizar a 1ª intervenção e para proceder ao combate, caso se torne necessário, através de alerta telefónico dado por populares, dos postos de vigia, por outras entidades ou através de informação proveniente do CDOS. Accionado o alarme as equipas de combate aos incêndios florestais (ECIN'S) dirigem-se para o local onde ocorreu a ignição, iniciando de imediato as acções de 1ª intervenção Os meios envolvidos são inicialmente constituídos pelo dispositivo que está montado na Corporação. No período de 15 de Maio a 30 de Junho (Fase Bravo) existe permanentemente uma equipa de combate a incêndios (ECIN) e uma Equipa Logística de Apoio ao Combate (ELAC), entre o dia 1 de Julho a 30 de Setembro (Fase Charlie) são constituídas duas equipas de combate a incêndios (ECIN), de 5 elementos cada, que estarão prontas a intervir durante 24 horas (ECIN), e Duas equipas ELAC. Em termos de equipamento, e após o alerta são accionados: um carro ligeiro, um carro médio e um carro pesado. -----

No entanto a constituição da equipa poderá variar consoante a gravidade e dimensão do incêndio, sendo então accionadas outros meios e equipas. -----

No resto do ano ou seja nas fases Delta e Alfa o empenhamento dos meios de primeira intervenção são activados à ordem. -----

#### **Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS)** -----

Estas equipas estarão aptas a realizar 1ª intervenção quando detectam ou são alertados (via rádio ou telefonicamente) para a existência de um foco de incêndio numa fase inicial, na sua área de intervenção. Sempre que é dado o alerta devem dirigir-se imediatamente para o local, avaliando pelo caminho da necessidade de reforço de meios, local exacto da ocorrência e outras informações importantes.-----

Se a primeira intervenção tiver sucesso, a equipa deve proceder ao respectivo rescaldo e informar o CDOS de que o fogo foi extinto.-----

A 1ª intervenção cessa com a chegada da corporação de bombeiros.-----

#### **Equipas de Sapadores Florestais**-----

Estas equipas estarão aptas a realizar 1ª intervenção quando detectam ou são alertados (via rádio ou telefonicamente) para a existência de um foco de incêndio numa fase inicial, na sua área de intervenção. Compete-lhes igualmente comunicar de imediato a ocorrência aos Bombeiros e ao CDOS. Sempre que é dado o alerta devem dirigir-se imediatamente para o local, avaliando pelo caminho da necessidade de reforço de meios, local exacto da ocorrência e outras informações importantes.-----

Se a primeira intervenção tiver sucesso, a equipa deve proceder ao respectivo rescaldo e informar o CDOS de que o fogo foi extinto.-----

A 1ª intervenção cessa com a chegada da corporação de bombeiros.-----

#### **Equipa de Vigilância Móvel Constituída no Âmbito do AGRIS 3.4** -----

Tal como se referiu para a equipa de sapadores florestais esta equipa estará igualmente apta a intervir quando se verificar na sua área de abrangência, uma pequena ignição e alertar quer os bombeiros quer o CDOS. Se forem solicitados pelo CDOS realizarão igualmente estas acções nas zonas limítrofes.

Esta equipa efectuará diariamente acções de vigilância e 1ª intervenção no período compreendido entre 1 de Junho e 30 de Setembro.-----

Se a primeira intervenção tiver sucesso, a equipa deve proceder ao respectivo rescaldo e informar o

CDOS de que o fogo foi extinto.-----  
A 1ª intervenção cessa com a chegada da corporação de bombeiros.-----  
Para informação das equipas que fazem 1ª intervenção (Equipas de Sapadores e AGRIS), foi distribuído o “Manual de Procedimentos na Primeira Intervenção, Apoio ao Combate e Rescaldo”, publicado pela DGRF. -----  
AFOCELCA -----

Como se referiu anteriormente esta equipa está apta pelos meios materiais e técnicos de que dispões, a realizar a 1ª intervenção em áreas sob sua jurisdição, nomeadamente nas áreas pertencentes às empresas de celulose.-----

#### **Grupo de Auto-Protecção** -----

O concelho de Penela é maioritariamente constituído por aglomerados e habitações inseridos em espaço rural e/ou florestal, pelo que se pretende envolver a população em acções de auto-protecção. A ocorrência de incêndios poderá colocar em risco várias aldeias em simultâneo. Assim, e de forma a proteger essas mesmas aldeias considerou-se importante a colocação, para já de um Kit’ de autodefesa que será utilizado pela população numa primeira intervenção no combate a incêndios florestais. -----

Este Kit ficará na responsabilidade dos funcionários da Junta de Freguesia do Espinhal que intervirão em caso de ignições.-----

#### **6.6 – COMBATE RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO** -----

No decorrer dos trabalhos de combate a um incêndio florestal é essencial manter um bom nível de organização. O planeamento, a organização e as entidades envolvidas, directa e indirectamente nos incêndios florestais são factores importantes que devem ser reconhecidos por todos os intervenientes. A organização visa principalmente definir as responsabilidades e assegurar decisões rápidas. -----

Em qualquer ocorrência existe sempre a necessidade de gerir os meios e recursos-----  
No anexo M apresenta-se a cartografia de localização do tipo de intervenções realizadas por cada uma das entidades-----

#### **Combate** -----

O combate a incêndios florestais é da responsabilidade dos bombeiros voluntários do concelho. Dependendo da dimensão da ocorrência poderá ser montado o dispositivo de Comando Operacional que envolverá várias Corporações de Bombeiros, accionado pelo Comandante Operacional Distrital.

As equipas de Sapadores Florestais e de Vigilância Móvel do AGRIS poderão ser requisitadas pelo COS para operações de apoio ao combate.-----

As equipas dos GIPS estarão igualmente aptas a realizar operações de combate. -----

#### **Rescaldo**-----

O rescaldo, parte integrante do combate aos incêndios é feito pela(s) equipa(s) que se encontra no combate directo às chamas. -----

As equipas só abandonam o local depois de assegurar que eliminaram todas as combustões na área ardida, ou que, o material ainda em combustão se encontre devidamente isolado e circunscrito, como tal não constituindo perigo de reacendimento.-----

Quando o Comando Operacional solicitar a presença de maquinaria pesada para as acções de rescaldo, esta será efectuada pelo Presidente da CMDFCI, com a colaboração do Gabinete Técnico Florestal da Câmara de Penela. -----

As equipas de Sapadores Florestais e a de Vigilância Móvel do AGRIS, e o exército, poderão ser requisitadas pela CMDFCI para efectuar o rescaldo, submetendo-se estas equipas à ordem directa do Comando Operacional que for constituído no teatro de operações. -----

O procedimento a efectuar pelas equipas está devidamente explicitado no Manual publicado pela DGRF, referido anteriormente, distribuído pelas equipas. -----

#### **Vigilância Pós-Rescaldo**-----

Após a realização das acções de rescaldo efectuadas pelos Bombeiros Voluntários e eventualmente pelas equipas de Sapadores Florestais e pelas Equipas AGRIS, a vigilância após o incêndio deve merecer alguma atenção. Sendo da responsabilidade das equipas presentes a vigilância pós-rescaldo, sendo necessário uma atenção permanente e durante vários dias quer na área queimada, quer na envolvente, até que se certifiquem que não existem sinais de combustão. Estas acções de vigilância são muitas vezes efectuadas com a ajuda de colunas de militares, jovens inseridos no programa de

vigilantes da natureza, e outros agentes da protecção civil, solicitadas pelo Comandante Operacional, que fazem patrulhamento a pé e comunicam às entidades competentes qualquer reacendimento. -----

#### **5.7 - APOIO AO COMBATE**-----

O sucesso ou insucesso das operações de combate aos incêndios florestais, está directamente relacionado com a existência de um conjunto de infra-estruturas de apoio a essas mesmas operações. No concelho de Penela para além de uma rede viária florestal que se pode considerar de satisfatória, foram executas nos últimos dois anos obras que podemos classificar de fundamentais para o apoio às equipas no terreno. No anexo O apresenta-se a cartografia de localização dessas infra-estruturas. -----

#### **7. VIII TORNEIO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL – ENCARGOS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE ATLETAS:**

Pelo senhor Vice-Presidente foi dado conta que, no período de quatro a oito de Julho, decorrerá o oitavo Torneio Internacional de Voleibol, tendo o Grupo de Desporto Escolar da escola secundária da Lousã solicitado, mais uma vez, a colaboração do Município de Penela. Em termos de encargos para o Município, a realização de tal evento desportivo implicará a disponibilização de transporte, instalações desportivas e o fornecimento de refeições, de acordo com a informação que foi presente e que a seguir se dá por transcrita: -----

##### **Informação:** -----

VIII Torneio Internacional de Voleibol-----

4 a 8 de Julho (Penela) -----

Justificação da actividade-----

- Dos cerca de 1000 participantes no torneio, cerca de 700 vêm a Penela e passam pelo Concelho (nomeadamente ida à Louçainha);-----

- O comércio local, cafés, restaurantes poderão beneficiar com a passagem dos atletas e acompanhantes das equipas (pais, treinadores e dirigentes);-----

- Evento de âmbito essencialmente “Nacional” (incluindo Açores e Madeira), tendo cerca de 10 equipas estrangeiras (Espanha, Itália, Bélgica e França);-----

- Apoio à EBI com o pagamento das refeições (retirando a Escola benefícios directos com a realização do torneio), assim como cimentar plataformas de colaboração entre a Câmara e a própria EBI; -----

- Mais de 100 bilhetes vendidos na Piscina Municipal durante os dias do Torneio com os participantes no mesmo;-----

- Será o 3º. ano consecutivo que se realiza o Torneio também em Penela;-----

- Visto ser um Mega Torneio (e Internacional) existem parcerias entre Câmaras vizinhas (Penela, Lousã, Póvoa e Góis), entre o Desporto Escolar da Lousã, do CAE de Coimbra e da Federação Portuguesa de Voleibol;-----

Custos e Encargos com o Torneio-----

Assegurar as Refeições dos Atletas (Almoços e jantares) – EBI-----

- Valor Estimado: 2.500€ a 3.000€-----

Assegurar o transporte Penela ↔ Lousã dos atletas (um autocarro de 60 lugares (alugado) mais um autocarro da CMP (preferencialmente o de 39 lugares). -----

Cedência do pavilhão multiusos. -----

Observação: o pagamento das horas extraordinárias (a funcionárias da cantina e motorista (s) da Câmara Municipal de Penela – é da responsabilidade da organização do torneio (desporto escolar da escola secundária da Lousã) – confirmado.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o evento desportivo, assegurando as refeições dos atletas, através de transferência de três mil euros para a Associação de Pais da Escola Básica Integrada bem como as despesas com o transporte.-----

#### **8.ENCERRADO PARA OBRAS – RESIDÊNCIA ARTÍSTICA – ACORDO DE COLABORAÇÃO**

**COM O CDRPENELENSE:** O Senhor Presidente explicou que, decorrente da recente assinatura do protocolo com o Grupo Encerrado para Obras, que fixou residência artística em Penela, surgiu a necessidade de reservar um espaço, minimamente apetrechado para as artes da representação, onde o grupo conseguisse criar, montar e apresentar o seu espectáculo bem como desenvolver todo o

projecto mencionado no referido protocolo. -----  
----- Atendendo a que o Clube Desportivo e Recreativo Penelense possuem instalações com as características pretendidas, foi-lhes proposto a cedência temporária do mesmo, para a fixação artística daquele grupo. -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do acordo de colaboração adiante transcrito, a celebrar com o Clube Desportivo e Recreativo Penelense, autorizando o senhor Presidente a outorgá-lo.-----

### **Protocolo de cedência de instalações** -----

#### **PROPOSTA**-----

Considerando a tradição, há muito interrompida, da prática do teatro pelo Clube Desportivo e Recreativo Penelense; -----

Considerando que esta colectividade é a única na vila de Penela que possui instalações minimamente apetrechadas para as artes da representação;-----

Considerando que essas mesmas instalações se encontram desocupadas ou, no mínimo, com uso diferente daquele para que foram criadas; -----

Considerando que o Município celebrou com o Grupo de Teatro **Encerrado para Obras – Associação Cultural e Artística** um acordo de colaboração, cujos termos definem a fixação da residência artística deste grupo em Penela durante um ano;-----

Considerando que durante o período de vigência do supra referido acordo de colaboração o “Encerrado para Obras”, para além da criação, produção, montagem e apresentação dum espectáculo, vai ainda desenvolver um projecto de captação de novos públicos direccionado para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, coordenar um Curso de Iniciação Teatral dirigido às faixas etárias entre os 8 e os 16 anos de idade e realizar uma oficina de malabarismo dirigida a todas as faixas etárias.-----

O Município de Penela, adiante designado por Município, Pessoa Colectiva nº 506778037, e o Clube Desportivo e Recreativo Penelense, associação sem fins lucrativos com sede na vila e Concelho de Penela, Contribuinte Fiscal nº 501634347, adiante designado por Clube, acordam na celebração do presente protocolo, regido pelas cláusulas que se seguem:-----

#### Cláusula 1ª-----

##### (Objecto) -----

O objecto do presente protocolo é constituído pelo direito de utilização do Salão de Festas do Clube, incluindo o respectivo palco, pelo Encerrado para Obras – Associação Cultural, sem prejuízo do normal desenvolvimento das actividades estatutárias que o Clube desenvolve ou venha a desenvolver naquele espaço.-----

#### Cláusula 2ª-----

##### (Obrigações do Município)-----

O Município, por si ou através do Encerrado para Obras, obriga-se a: -----

1. Utilizar o espaço identificado na cláusula 1ª apenas para o desenvolvimento das actividades previstas no número 1 da cláusula 2ª do Acordo de Colaboração, que se anexa e faz parte integrante deste protocolo; -----

2. Garantir a sua preservação, conservação e protecção;-----

3. Responsabilizar-se por todas as despesas directamente decorrentes das actividades desenvolvidas no espaço objecto de cedência e respectivas operações de manutenção e conservação;-----

4. Não dar qualquer outro uso ao referido espaço.-----

#### Cláusula 3ª-----

##### (Obrigações do Clube) -----

O Clube obriga-se a: -----

1. Ceder ao Município o salão da sua sede, incluindo o respectivo palco, para ali ser desenvolvida a residência artística do Encerrado para Obras – Associação Cultural, nos termos do Acordo de Colaboração celebrado;-----

2. Acordar com o Encerrado para Obras o plano de actividades do salão de festas com regularidade mensal e com uma antecedência mínima de 10 dias úteis; -----

3. Prescindir de todo e qualquer direito de posse, de propriedade ou de retenção sobre os equipamentos e materiais que ali venham a ser colocados pelo Município ou pelo Encerrado

para Obras no âmbito do desenvolvimento das actividades definidas no número 1 da cláusula 2ª do presente protocolo. -----

Cláusula 4ª-----

(Encargos financeiros) -----

Os encargos financeiros para o Município definidos no número 3 da cláusula 2ª estimam-se em **quinhentos euros**.-----

Cláusula 5ª-----

(Período de vigência) -----

1. O presente Acordo é válido por um ano.-----

2.Não se verificando a denúncia prevista na Cláusula 6ª considera-se o protocolo prorrogado por períodos de duração igual à definida no número anterior.-----

Cláusula 6ª-----

(Extinção) -----

1.O presente Acordo extingue-se mediante denúncia por escrito, por motivo de força maior, formulada por qualquer das partes com a antecedência mínima de 90 dias.-----

2.Para efeitos do disposto no número anterior fica desde já estabelecido que a resolução do Acordo Programa referido no número 1 da cláusula 2ª é considerada motivo de força maior.-----

Cláusula 7ª-----

(Entrada em vigor)-----

O presente acordo produz efeitos retroactivos à data da entrada em vigor do Acordo de Colaboração celebrado entre o Município e o Encerrado para Obras.-----

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência conferida pelo artº 64º, nº 4, alínea b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprove o presente protocolo de cedência de instalações.-----

**9. 3ª. ALTERAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O CORRENTE ANO:** Foi presente à Câmara Municipal a terceira alteração das Grandes Opções do Plano para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três ponto dois do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas.-----

----- Posto o documento a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração das Grandes Opções do Plano com **REFORÇOS** no valor de cinquenta e quatro mil euros e **ANULAÇÕES** no valor de cinquenta e quatro mil euros.-----

**10. 3ª. ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O CORRENTE ANO:** Foi presente à Câmara a terceira alteração do Orçamento para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a segunda alteração do Orçamento para o corrente ano, com **Anulações** iguais aos **Reforços** no valor de sessenta e cinco mil euros.-----

Mais deliberou, por unanimidade, rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em acta, de acordo com o Decreto-Lei nº 45 362/63 de vinte um de Novembro, com a nova redacção dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto.-----

**11. EMPRÉSTIMO BANCÁRIO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO:** Pelo senhor Presidente foi dado conta da informação, relativa à contratação de empréstimo a médio e longo prazo, para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos do Município, que a seguir se dá por transcrita: --

**Informação**-----

Assunto: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo para Financiamento do Plano Plurianual de Investimentos do Município para o Ano de 2007-----

1 - A nova Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro) veio alterar os limites de endividamento dos municípios para o ano de 2007, nos seguintes termos (considerando também o artigo 33º da Lei n.º 53-A/2007 de 29 de Dezembro – Orçamento de Estado para 2007):-----

a) Os limites de endividamento passam a estar ligados às seguintes receitas ( R ): impostos municipais de 2006, derrama de 2006, participação nos lucros em 2006 de entidades do sector

empresarial local, fundos municipais constantes do OE/2007;-----

b) O endividamento de curto prazo (Prazo máximo de 1 ano e para ocorrer a dificuldades de tesouraria) não pode exceder 10% de R;-----

c) O endividamento de Médio e Longo Prazo (para aplicação em investimentos ou para proceder ao saneamento ou ao reequilíbrio financeiro e “ com prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo em caso algum, exceder a vida útil do respectivo investimento” – art.º 38º n.º 5 da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro) não pode exceder 100% de R;-----

d) O endividamento líquido total (diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma – empréstimos contraídos, contratos de locação financeira e dividas a fornecedores – e a soma dos activos, qualquer que seja a sua forma – incluindo saldo de caixa, depósitos em instituições financeiras, as aplicações de tesouraria e os créditos sobre terceiros) não pode exceder 125% de R;-----

e) Ficam excluídos dos limites constantes das alíneas c) e d) atrás referidas designadamente:-----

1 – Os empréstimos anteriormente contraídos ao abrigo de disposições legais que os excepcionavam dos limites de endividamento municipal (Art. 61 n.º 2 alínea a) da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro);-----

2 – Os empréstimos destinados ao financiamento de programas de reabilitação Urbana, os quais devem ser previamente autorizados por despacho do Ministro das Finanças (Art. 33º n.º 6 da Lei n.º 53-A/2007 de 29 de Dezembro - OE 2007).-----

2 – O artigo 53º do Decreto-lei n.º 50-C/2007 de 6 de Março, obrigou a Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL) a calcular e comunicar aos Municípios até 15 de Abril de 2007 os limites de endividamento municipal e da dívida previstos na Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais.-----

A Direcção Geral das Autarquias Locais – DGAL, através do Ofício Circular n.º 11/2007, de 30 de Março, comunicou os seguintes valores relativos ao Município de Penela (valores provisórios e que foram já corrigidos com base nos documentos finais de prestação de contas relativos a 2006):-----

	Descrição	Valor Provisório	Valor Definitivo
(1)	Receitas:		
	IMI 2006	217.560,00 €	217.560,28 €
	IMT 2006	151.588,00 €	151.587,66 €
	IMV 2006	51.088,00 €	50.923,51 €
	CA 2006	5.689,00 €	5.689,13 €
	SISA 2006	6.741,00 €	6.704,23 €
	Derrama 2006	0,00 €	0,00 €
	Participação nos Lucros Empresas 2006	0,00 €	593,40 €
	Fundos Municipais 2007	3.733.094,00 €	3.733.094,00 €
	TOTAL ( R )	4.165.760,00 €	4.166.152,21 €
(2)	Limite empréstimos curto prazo ( 10% de R )	416.576,00 €	416.615,22 €
(3)	Limite empréstimos a M/L prazo (100% de R )	4.165.760,00 €	4.166.152,21 €
(4)	Limite do endividamento liquido Total ( 125% de R )	5.207.200,00 €	5.207.690,26 €
(5)	Capital em dívida de M/L Prazo	2.211.332,10 €	2.211.332,14 €
(6)	Endividamento liquido	4.904.948,10 €	5.018.027,58 €
(7)	Empréstimos M/L prazo excepcionados (a)	402.224,50 €	402.224,50 €
(8)=(5)-(7)	Capital em dívida M/L prazo a considerar (b)	1.809.107,60 €	1.809.107,64 €
(9)=(6)-(7)	Endividamento liquido total a considerar	4.502.723,60 €	4.615.803,08 €
(10)=(8)-(3)	Excesso de endividamento a M/L prazo	Não Existe	Não Existe
(11)=(9)-(4)	Excesso de endividamento total	Não Existe	Não Existe
(12)=(3)-(8)	Capacidade de endividamento a M/L prazo	2.356.652,40 €	2.357.044,57 €
(13)=(4)-(9)	Capacidade de endividamento total disponível	704.476,40 €	591.887,18 €

(a) Empréstimo CGD/BEI ..... 81.952,07€-----

Empréstimo Medida 1.8 ..... 320.272,39€-----

- (b) Empréstimos para Obras Municipais.. 1.809.108,64€-----
- Assim, o Município dispõe para o ano 2007, das seguintes capacidades de endividamento:-----
- Para empréstimos de Curto Prazo 416.615,22€-----
  - Para empréstimos de Médio e Longo Prazo 2.357.044,57€-----
- Com o presente documento pretende-se aproveitar parte da capacidade de endividamento para empréstimos de médio e longo prazo com vista ao financiamento do Plano Plurianual de Investimentos de 2007 (PPI 2007) do Município de Penela. -----
- 3 – O PPI 2007 foi aprovado pelo Executivo Municipal em 4 de Dezembro de 2006 e pela Assembleia Municipal em 15 de Dezembro de 2006 com uma dotação de financiamento definido de 6.494.253,00€ (Seis milhões quatrocentos noventa quatro mil duzentos cinquenta três euros). A referida dotação integrou dívida transitada de 2006 no montante de 2.376.147,33 (Dois milhões trezentos setenta seis mil cento quarenta sete euros trinta três cêntimos). Considerando somente a dívida actualmente registada considera-se bastante propor a contracção de um novo empréstimo de médio e longo prazo no valor de 1.800.000,00€ (Um milhão oitocentos mil euros), que permita, de imediato, solver os compromissos vencidos, por forma a desafogar a tesouraria municipal, estabelecer relações mais propícias nos contratos com os fornecedores de imobilizado, solver (com as receitas correntes) as dívidas aos restantes fornecedores e diminuir os custos de financiamento directos e indirectos actuais. Com a presente proposta utiliza-se, 76,37% da capacidade disponível para empréstimos de médio e longo prazo, sem afectar o endividamento líquido total disponível. -----
- 4 – Em conclusão, propõe-se:-----
- 4.1 – Que seja de imediato desenvolvido o processo tendente à contratação de empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 1.800.000,00€ (Um milhão oitocentos mil euros)-----
- 4.2 – Enquadramento Legal:-----
- Artigo 38º (números 4, 5, 6 e 8) e Artigo 39º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais)
  - Artigo 33º da Lei 53-A/2006, de 29 de Dezembro (Orçamento de Estado 2007)
  - Artigo 53º do Decreto-Lei n.º 50-C/2007, de 6 de Março (Execução do Orçamento de Estado 2007)
- 4.3 – Que as Instituições de Crédito a consultar para o efeito, nos termos do n.º 6 do citado artigo 38º sejam as que a seguir se indicam:-----
- Caixa Geral de Depósitos-----
  - Banco Santander Totta S.A.-----
  - Banco Espírito Santo-----
  - B.P.I, S.A.-----
  - Caixa de Crédito Agrícola-----
  - Millennium BCP-----
- 4.4 – Que do pedido de consulta a efectuar às instituições de crédito mencionadas constem obrigatoriamente as seguintes condições:-----
- Finalidade/Objecto: Financiamento do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Penela para o ano de 2007;-----
- Montante: 1.800.000,00€ (Um milhão oitocentos mil euros);-----
- Taxa de Juro Contratual: A propor pela instituição de crédito;-----
- Prazo de amortização: 12 anos;-----
- Diferimento/Período de carência: Sem diferimento ou período de carência;-----
- Plano de reembolso: Prestações mensais, postecipadas, iguais e sucessivas de capital e Juros;-----
- Utilização: Imediata e integral, após visto de Tribunal de Contas;-----
- Amortizações antecipadas: Indicação das penalizações a aplicar pela instituição de crédito caso se proceda a amortização antecipada parcial ou total;-----
- Outras Condições: Outros encargos, taxas de expediente, garantias exigidas e outras obrigações a indicar pelas instituições de crédito;-----
- Contrato: As propostas deverão ser complementadas com o envio de minuta do contrato a celebrar que deverá conter no seu clausulado, pelo menos as condições atrás expostas, bem como simulação do serviço da dívida para o período considerado. Não será aceite qualquer cláusula que permita a capitalização de juros remuneratórios e moratórios.-----
- 4.5 – Seja estabelecido que as propostas sejam entregues até às 13:00 horas do dia 31 de Maio de 2007 em sobrescrito fechado, lacrado e sob registo em caso de envio via CTT, ou entregues na

Repartição Administrativa desta Câmara Municipal sita na Praça do Município, 3230 – 253 Penela, com indicação de “Consulta de contratação de empréstimo de médio e longo prazo PPI 2007”. Em caso de envio via CTT, não nos responsabilizamos por eventuais atrasos na recepção das propostas, sendo excluídas as que não forem recepcionadas até ao final do prazo acima referido.-----

4.6 – Seja estabelecido que a data de abertura de propostas será pelas 14:30 horas do dia 31 de Maio de 2007, no Salão Nobre dos Paços do Município.-----

4.7 – Que a comissão de análise de propostas apresentadas pelas instituições de crédito seja constituída por:-----

- Dr. Adelino dos Santos Marques – Técnico Superior Financeiro -----

- Dr.<sup>a</sup> Maria Leonor dos Santos Carnoto – Chefe de Repartição -----

- João Manuel Falcão – Chefe de Gabinete Apoio Presidente -----

4.8 – Critério de Adjudicação: Menor custo total da operação.-----

5 – Nos termos do artigo 53º n.º 2 alínea d) da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro compete à Assembleia Municipal, sob proposta do Executivo (Artigo 64º n.º 6 alínea a), “ aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei”. Esta deliberação terá de ser aprovada “por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efectividade de funções” conforme estabelecido no n.º 8 do Artigo 38º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro.-----

6 – Para efeitos do disposto no artigo 71º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro informa-se que foram cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares do processo.-----

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento para contratação de um empréstimo, no valor de um milhão oitocentos mil euros, para posterior aprovação da Assembleia Municipal, que será realizada no próximo mês de Junho.-----

## **12. APOIOS MUNICIPAIS:**

### **12.1 – CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO PENELENSE – “TORNEIO DA SUECA”:**

Foi presente um pedido de apoio do Clube Desportivo e Recreativo Penelense, para encargos com correio, impressão de programas, etiquetas e envelopes, com vista à realização de mais um Torneio de sueca, denominado “Torneio de Aniversário da Entrada no Guinness”, a realizar já no próximo dia vinte sete de Maio.-----

Tendo em conta a importância do evento para o concelho, que conta com a presença de mais de novecentos jogadores, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa com a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil trezentos e cinquenta euros-----

**12.2 – APOIO A AUTOR LITERÁRIO CONCELHIO:** No âmbito do apoio ao autor concelhio foi, pelos Serviços de Cultura, presente a seguinte informação:-----  
INFORMAÇÃO: -----

As Autarquias Locais, no âmbito das suas atribuições e competências consignadas de Lei, têm o dever de apoiar iniciativas que concorram para a promoção, o enriquecimento e a formação cultural dos seus munícipes, através do conhecimento e divulgação da sua História, tradições, costumes e demais manifestações de cultura popular, assim como apoiar a edição de obras de autores concelhios.-----

O trabalho literário “Convento de Tomar: o berço de um grande império”, da autora concelhia Isabel Santinho, constitui um bom exemplo de divulgação do património histórico-cultural da nossa região, à semelhança de outros livros já publicados pela escritora. -----

Face ao exposto, propomos o apoio do Município de Penela à edição do livro “Convento de Tomar: o berço de um grande império” consubstanciado na aquisição de 50 exemplares, com preço de capa de € 10 (dez euros), perfazendo um custo total de € 500 (quinhentos euros). -----

Informamos ainda que o pagamento em questão deverá ser processado à Pé de Página Editores, com a seguinte direcção e número fiscal: Avenida Emídio Navarro nº93 – 2º andar, Sala B, 3000-151 Coimbra e contribuinte nº503 586 897.-----

Face à informação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir cinquenta exemplares do livro intitulado “Convento de Tomar o berço de um grande império”, de autoria da autora concelhia Isabel Santinho, à **Pé de Página Editores**, com sede em Coimbra, pelo preço unitário



de dez euros com o Iva incluído. -----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, sendo quinze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta acta em minuta.

A Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_  
(Paulo Jorge Simões Júlio)

\_\_\_\_\_  
(José Carlos Fernandes Reis)

\_\_\_\_\_  
(António José Santos Antunes Alves)

O Chefe de Repartição

\_\_\_\_\_  
(Maria Leonor Santos Carnoto)